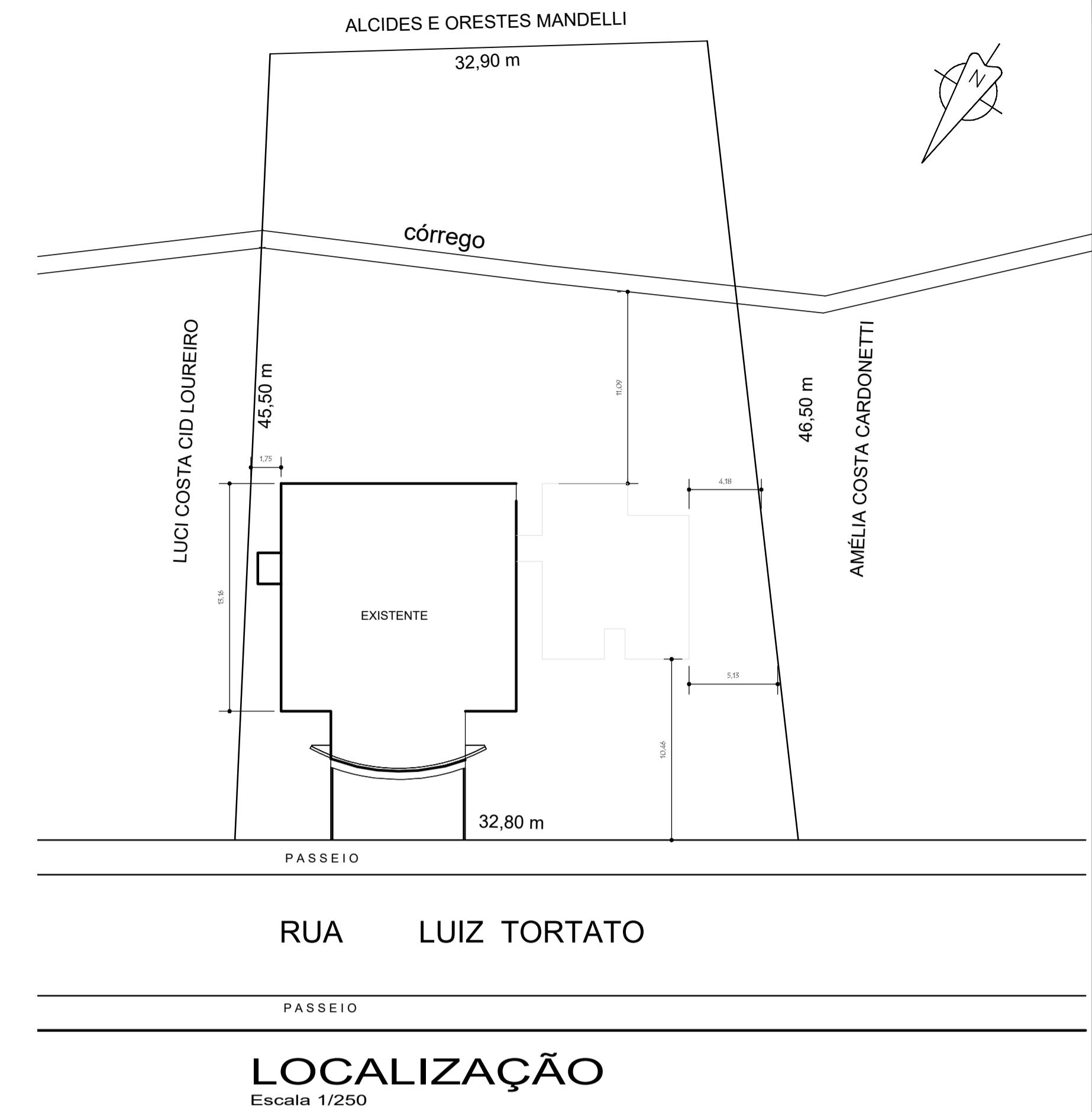
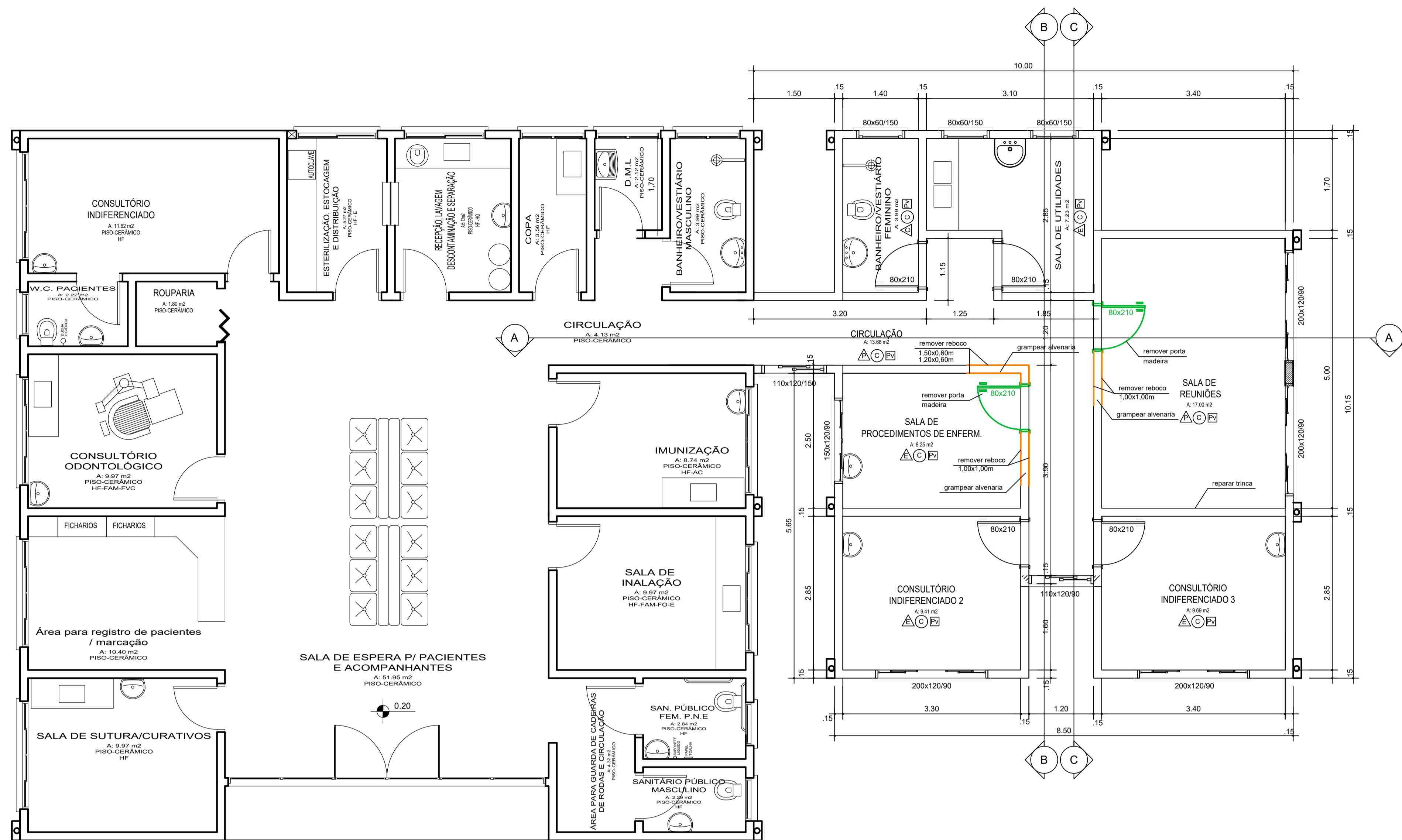




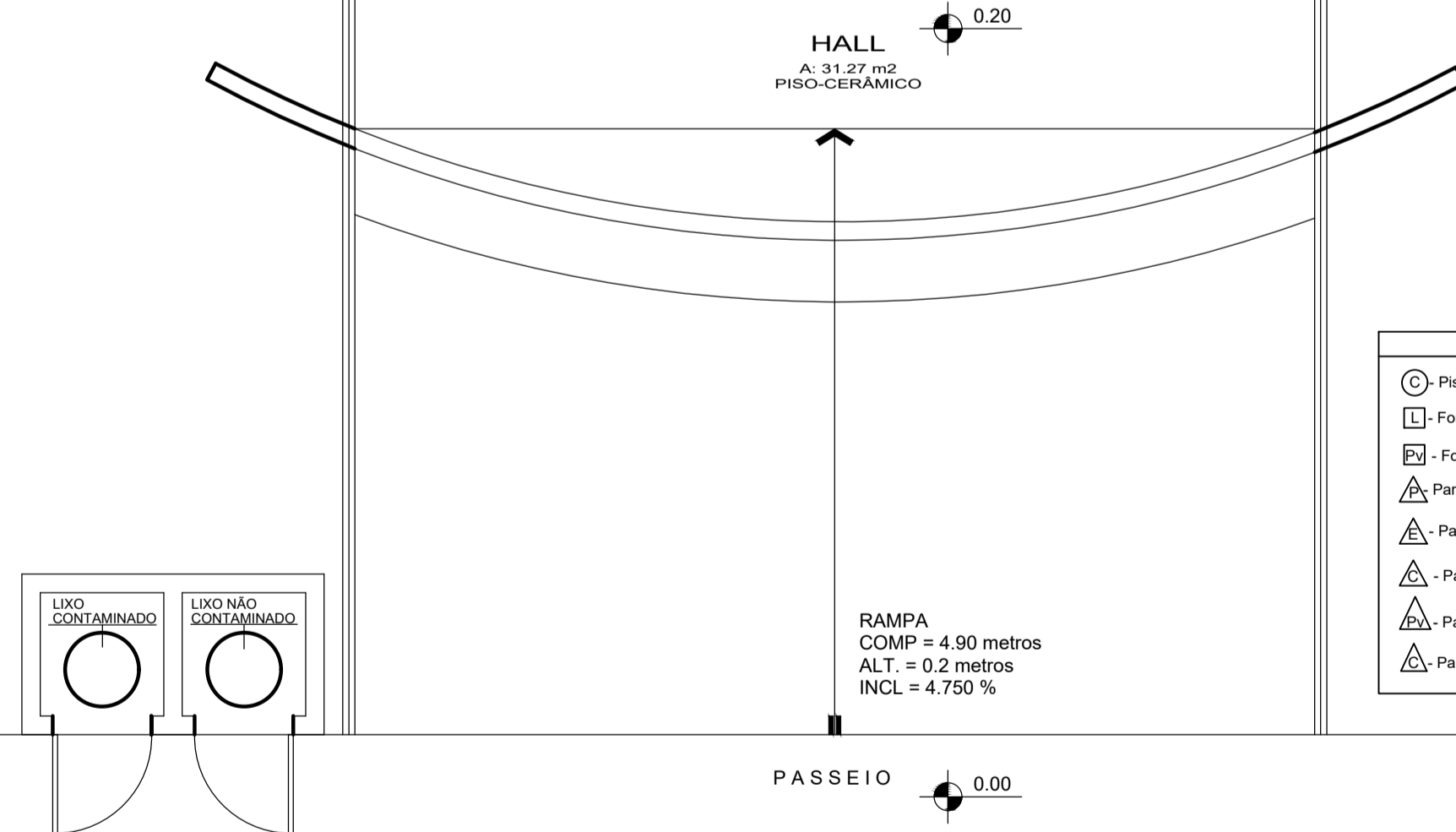
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

ANEXO I Projetos e Documentos

1. Projeto Arquitetônico – Reforma da parte Ampliada
 2. Projeto Arquitetônico – Reforma Marquise
 3. Projeto Estrutural – Recuperação U.B.S. Nossa Senhora Salete
 4. Memorial Descritivo – Reforma da parte Ampliada
 5. Memorial Descritivo – Reforma Marquise
 6. Cronograma Físico Financeiro
 7. Orçamento Analítico – Reforma da parte Ampliada
 8. Orçamento Analítico – Reforma Marquise
 9. Procedimentos de Trabalhos Terceirizados
 10. Auto de Fiscalização e Relatório de Indeferimento de Vistoria de Funcionamento
-

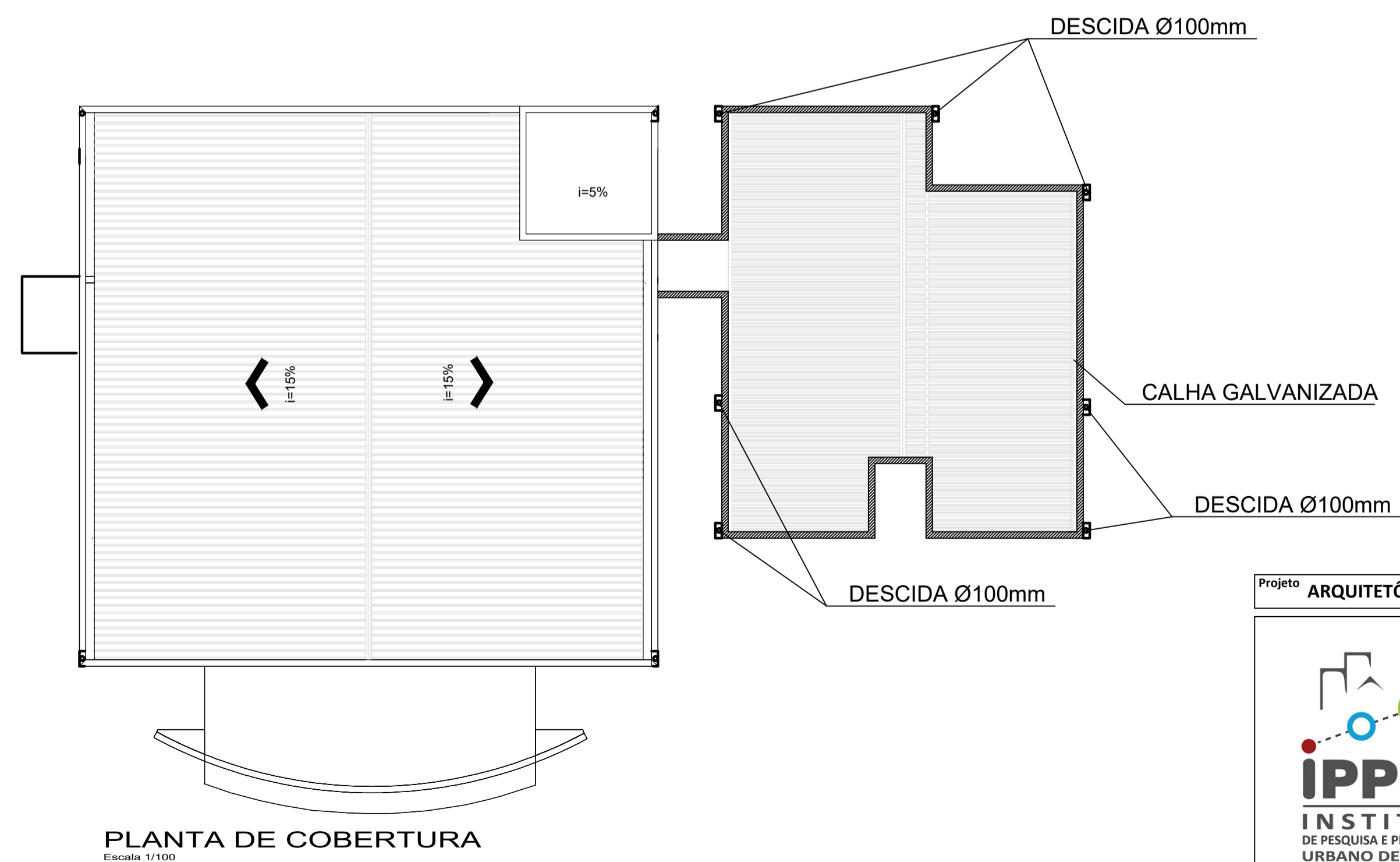


LOCALIZAÇÃO
Escala 1/250



LEGENDA

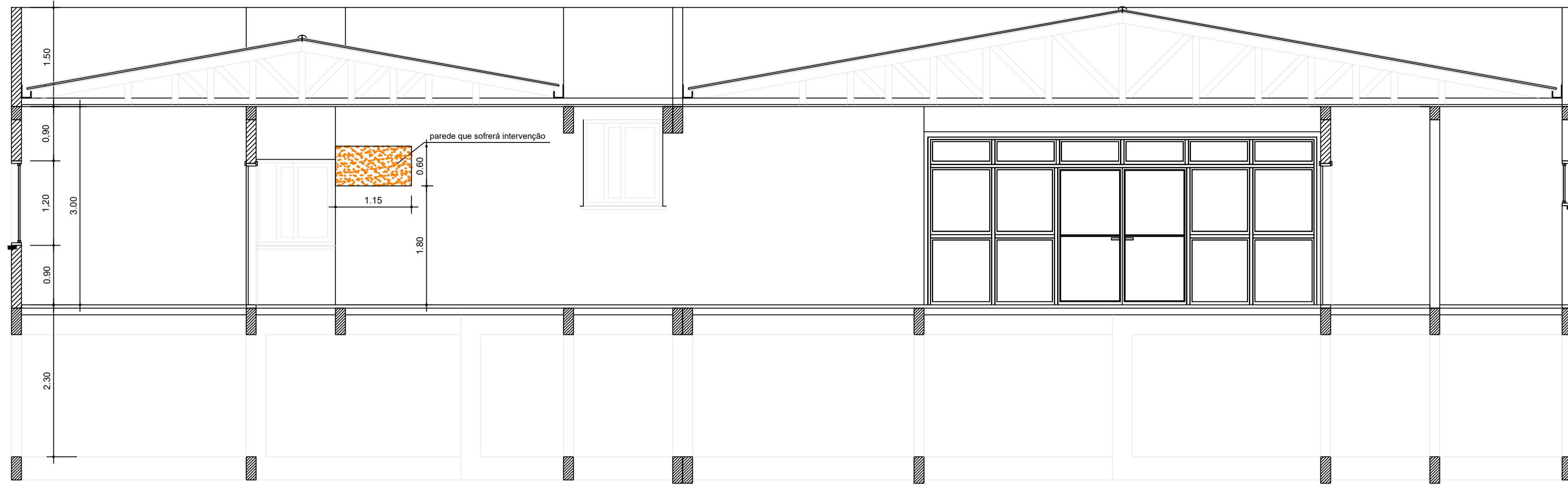
- Piso revestido de Cerâmica
- Forro em Laje c/ pintura acrílica
- Forro em PVC
- Parede pintada com tinta acrílica lavável e resistente a detergentes
- Parede pintada com tinta epóxi lavável e resistente a detergentes
- Parede revestida c/ cerâmica
- Parede em PVC, lavável e impermeável
- Parede revestida de Cerâmica



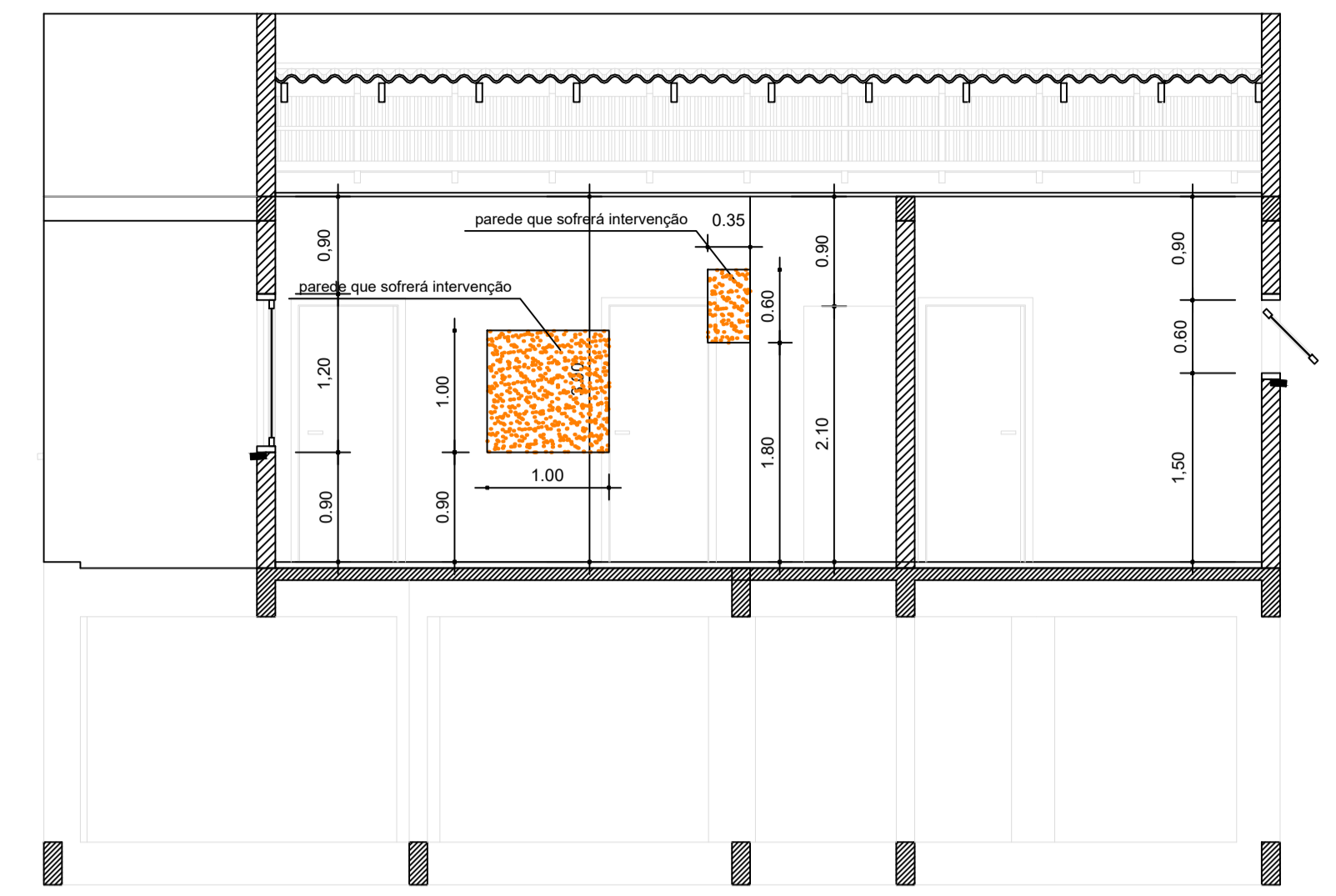
PLANTA DE COBERTURA
Escala 1/100

PLANTA BAIXA
ÁREA EXISTENTE=172,87m²

Projeto ARQUITETÔNICO - RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE		
Referência	PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	FOLHA 01/02
Revisões		Data 2 dezembro 2020
Responsável Técnico	Área Escala INDICADA Desenho CARINE	
ENG. CARINE MARCON CREA 098.839-2	Arquivo	D:\BACUP\2018\IPPUC\UPM\PROJ\RECUPERAÇÃO POSTO NOSSA SENHORA SALETE 2020\RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE 2020.dwg



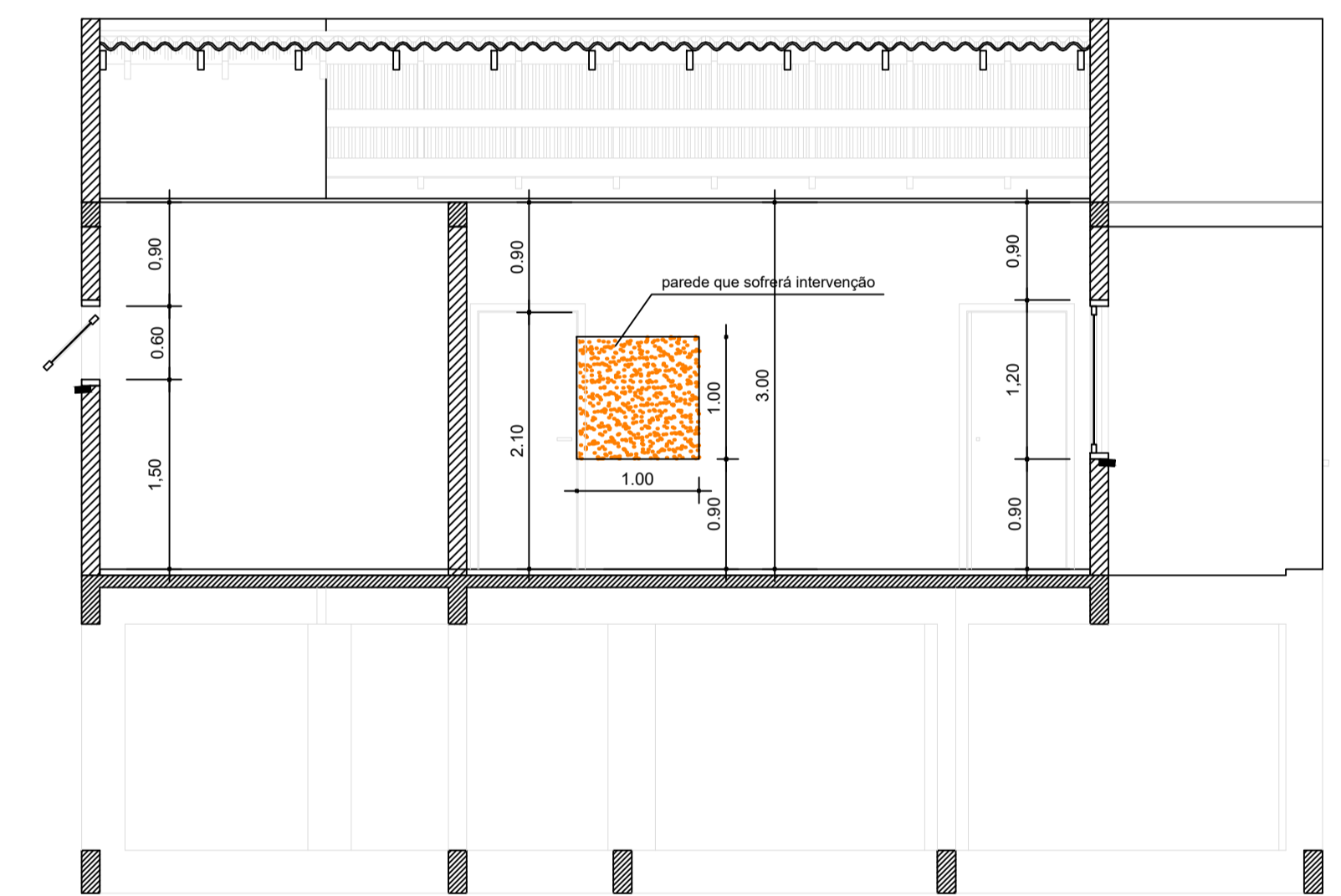
CORTE AA
Escala 1/50



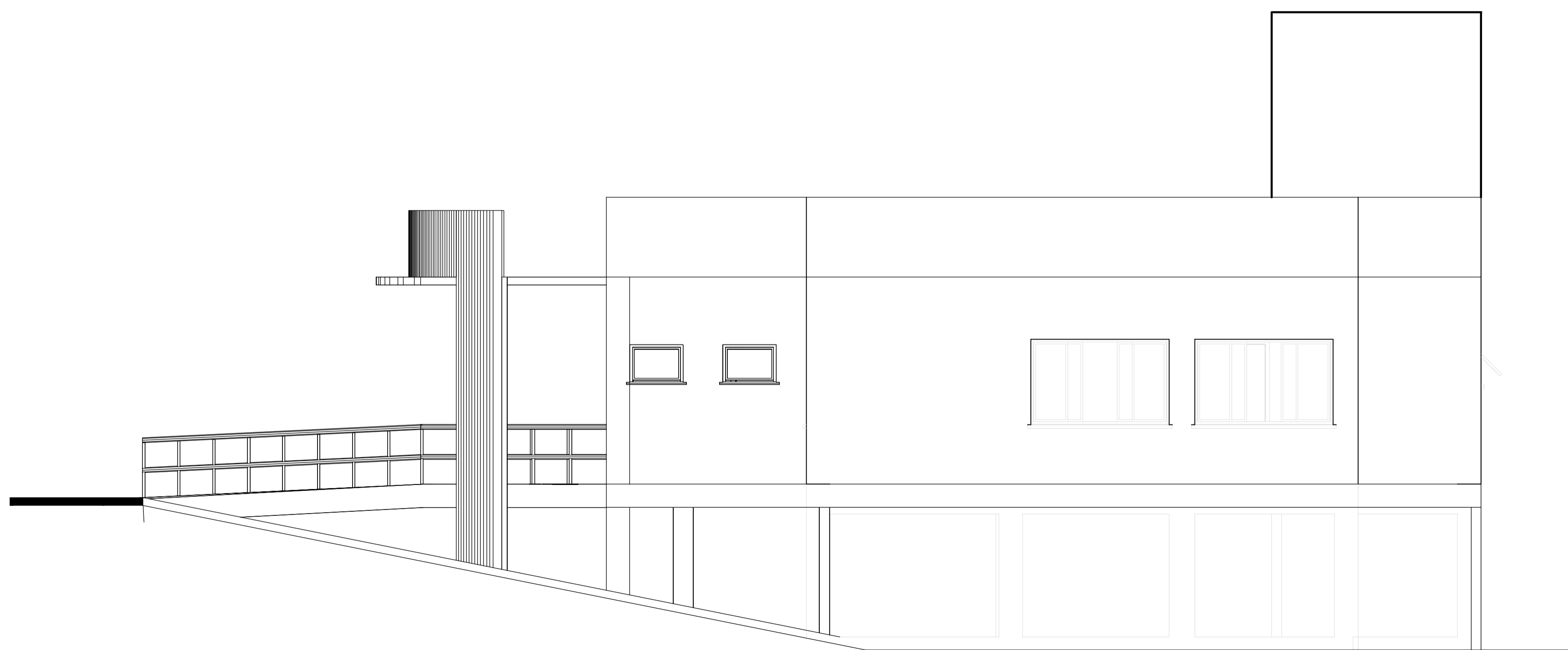
CORTE BB
Escala 1/50



FACHADA PRINCIPAL
Escala 1/50

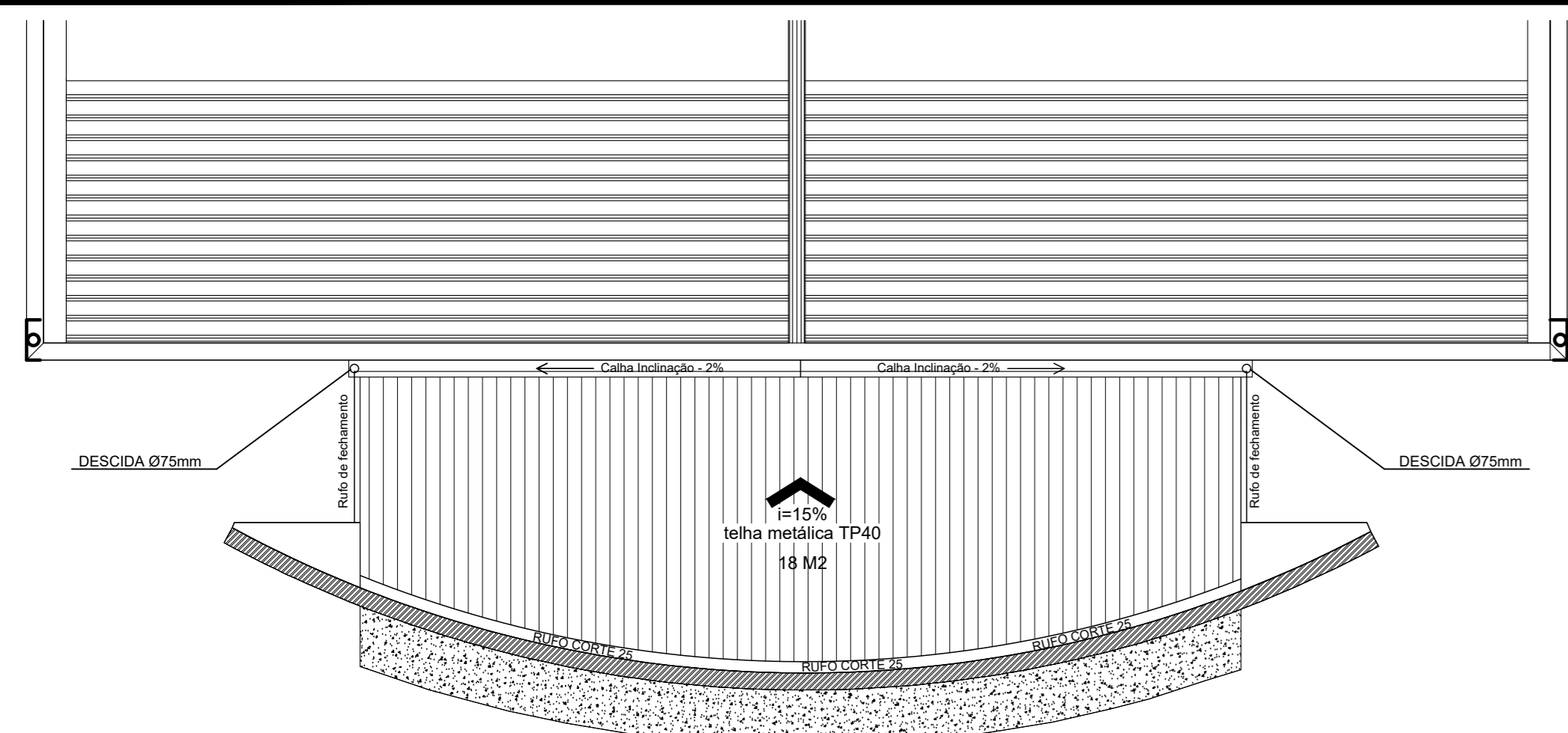


CORTE CC
Escala 1/50

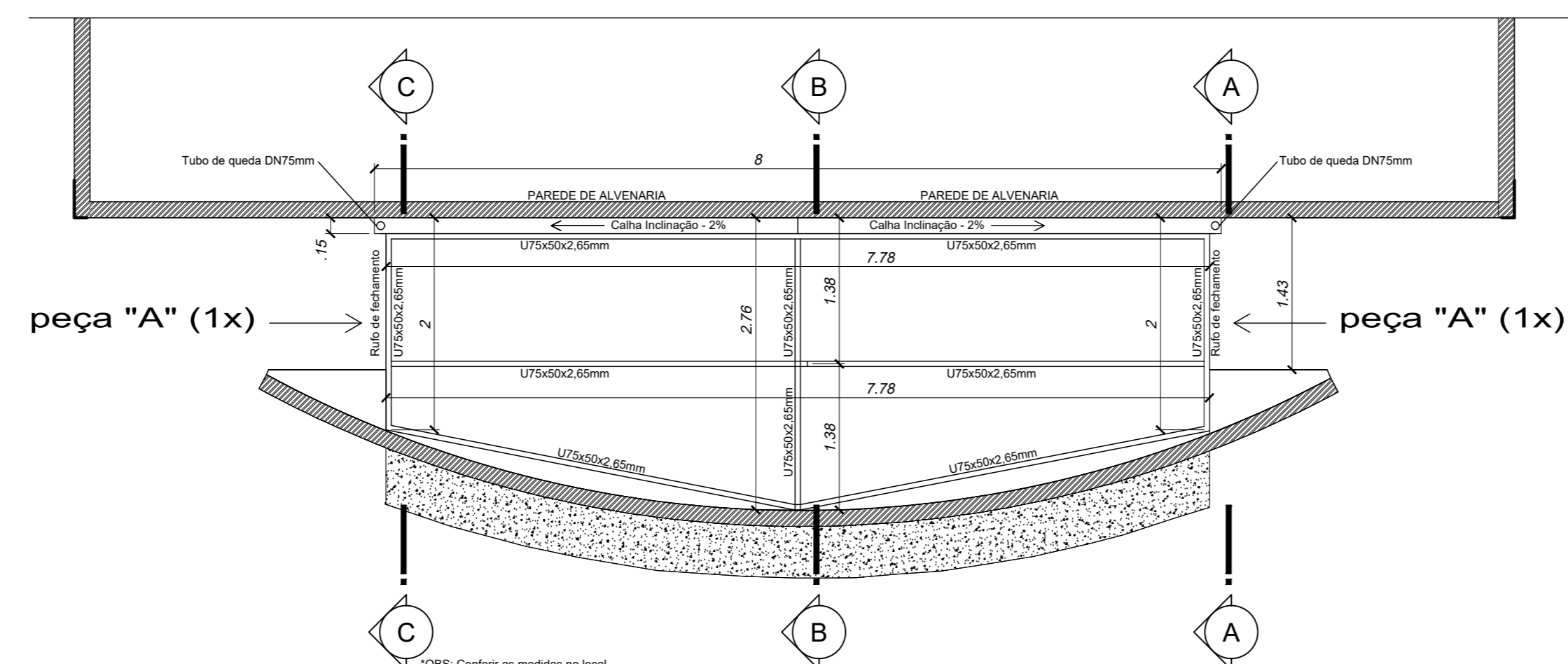


FACHADA LATERAL
Escala 1/50

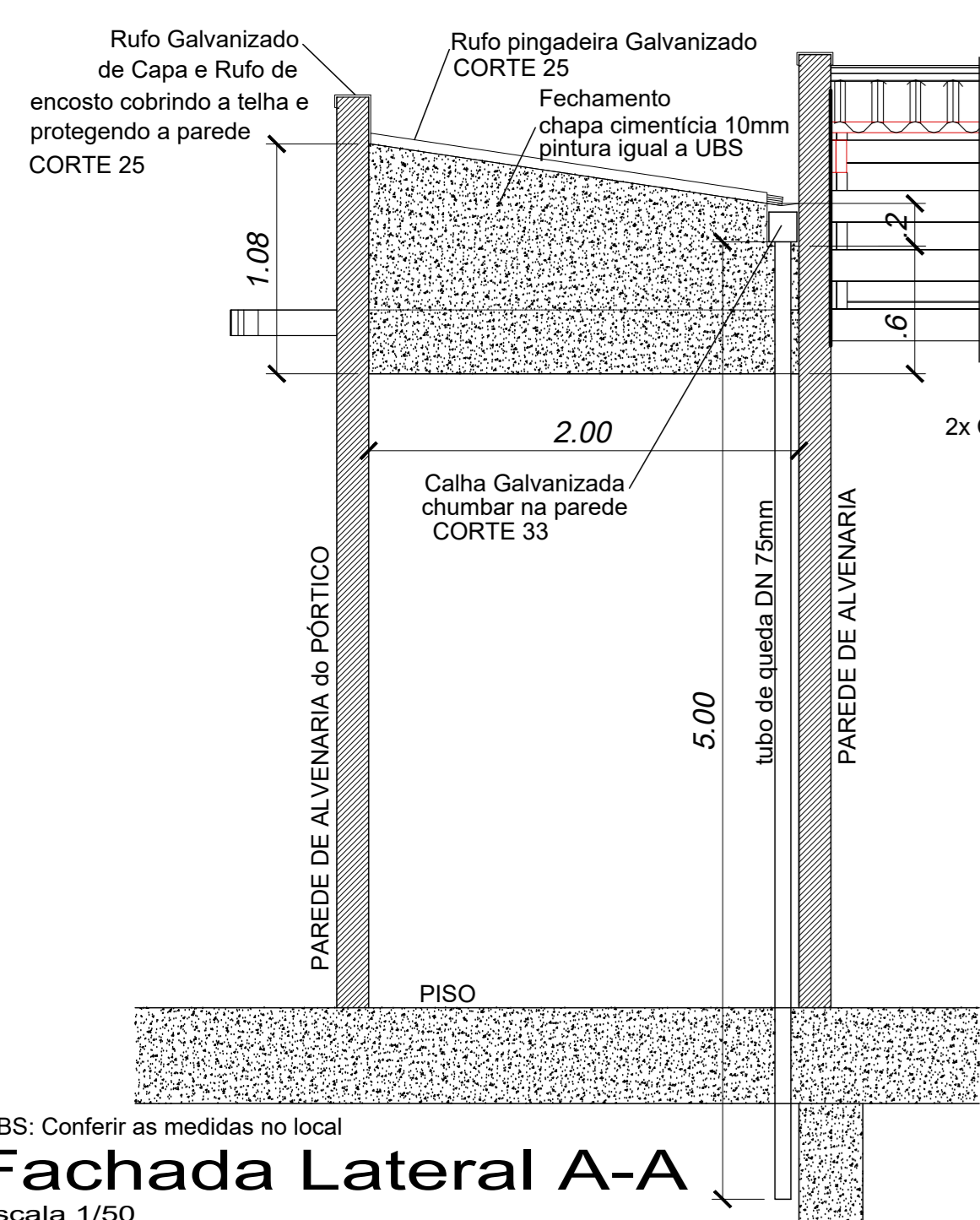
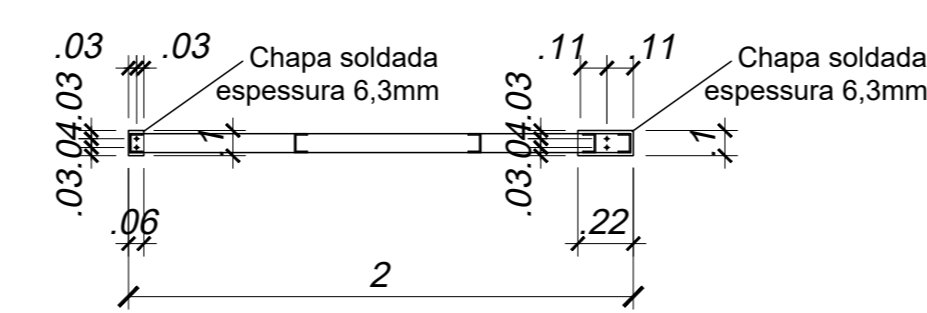
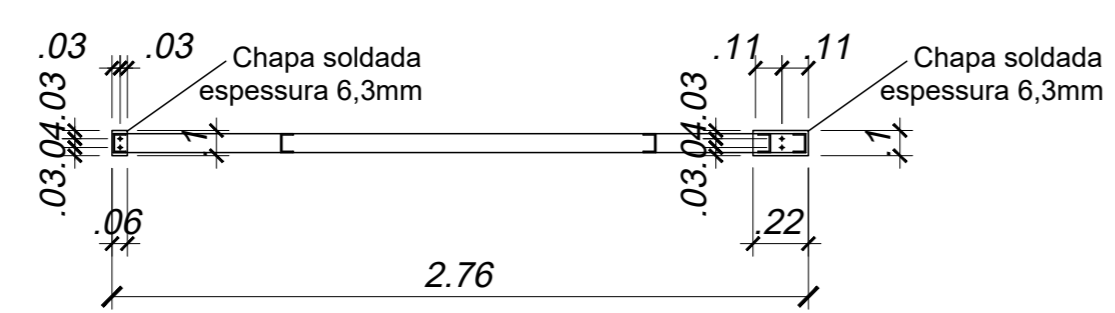
Projeto ARQUITETÔNICO - RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE			
 <p>IPPUC INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR</p>	Referência	FOLHA	
	CORTES FACHADAS	02/02	
	Revisões	Data	
		2 dezembro 2020	
Responsável Técnico	Área		
	ESCALA INDICADA		
Desenho CARINE			
Arquivo ENG. CARINE MARCON CREA 098.839-2	Arquivo D:\BACUP\2018\IPPUC\Projetos\RECUPERAÇÃO POSTO NOSSA SENHORA SALETE 2020\RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE 2020.dwg		



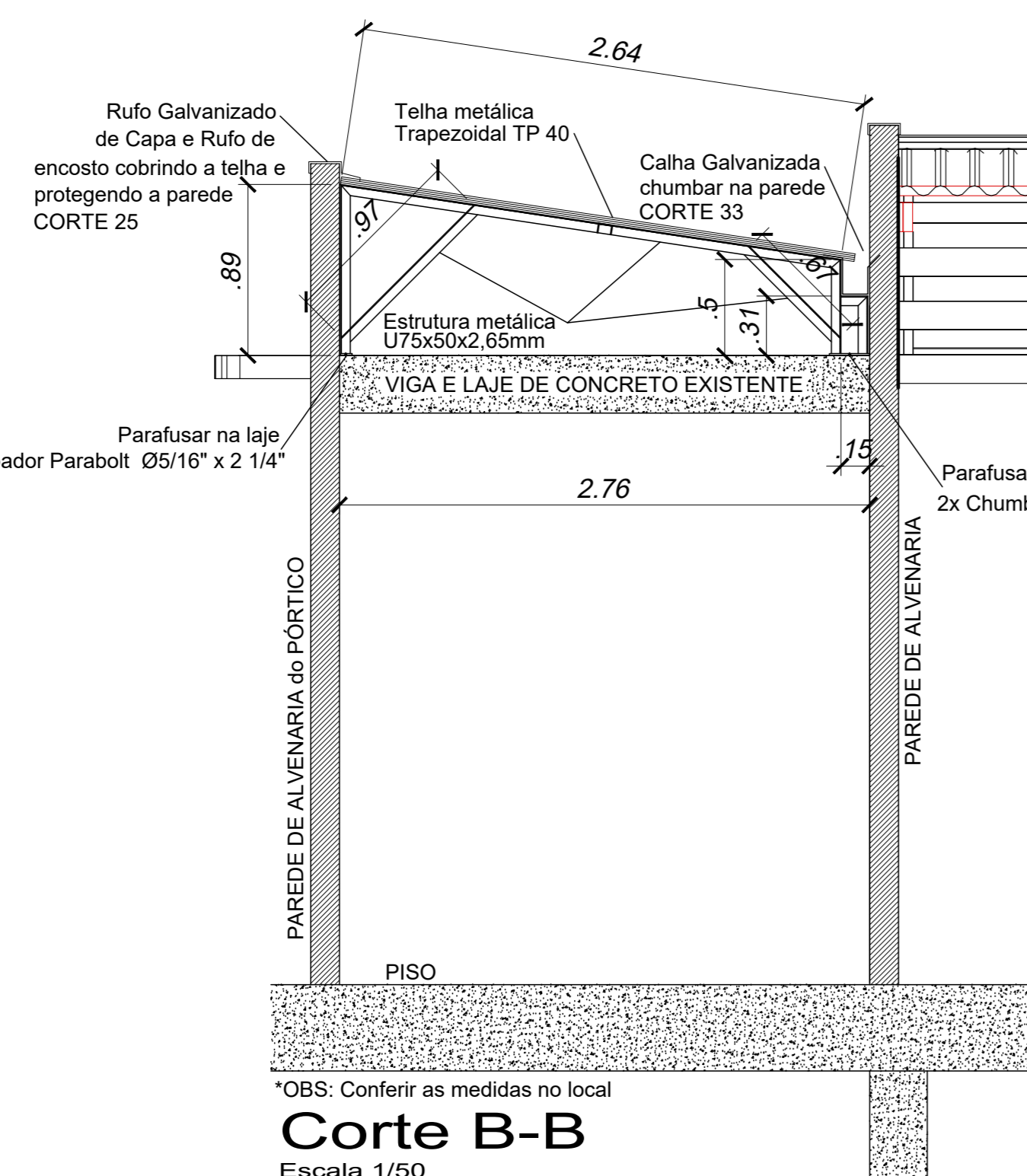
PLANTA DE COBERTURA (TELHADO) UBS NSra. SALETE
Escala 1/100



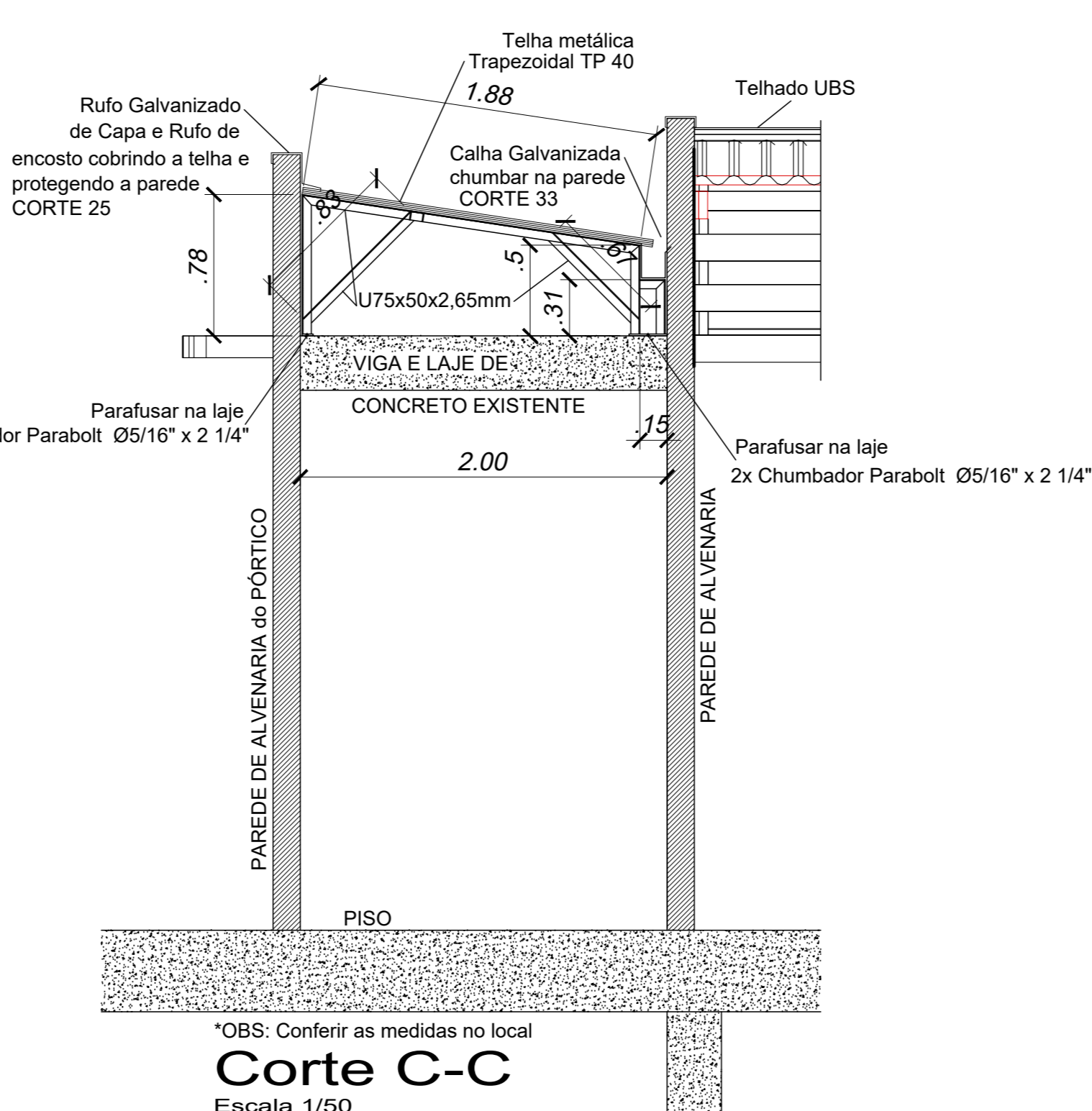
PLANTA DE COBERTURA (Estrutura)
Escala 1/100



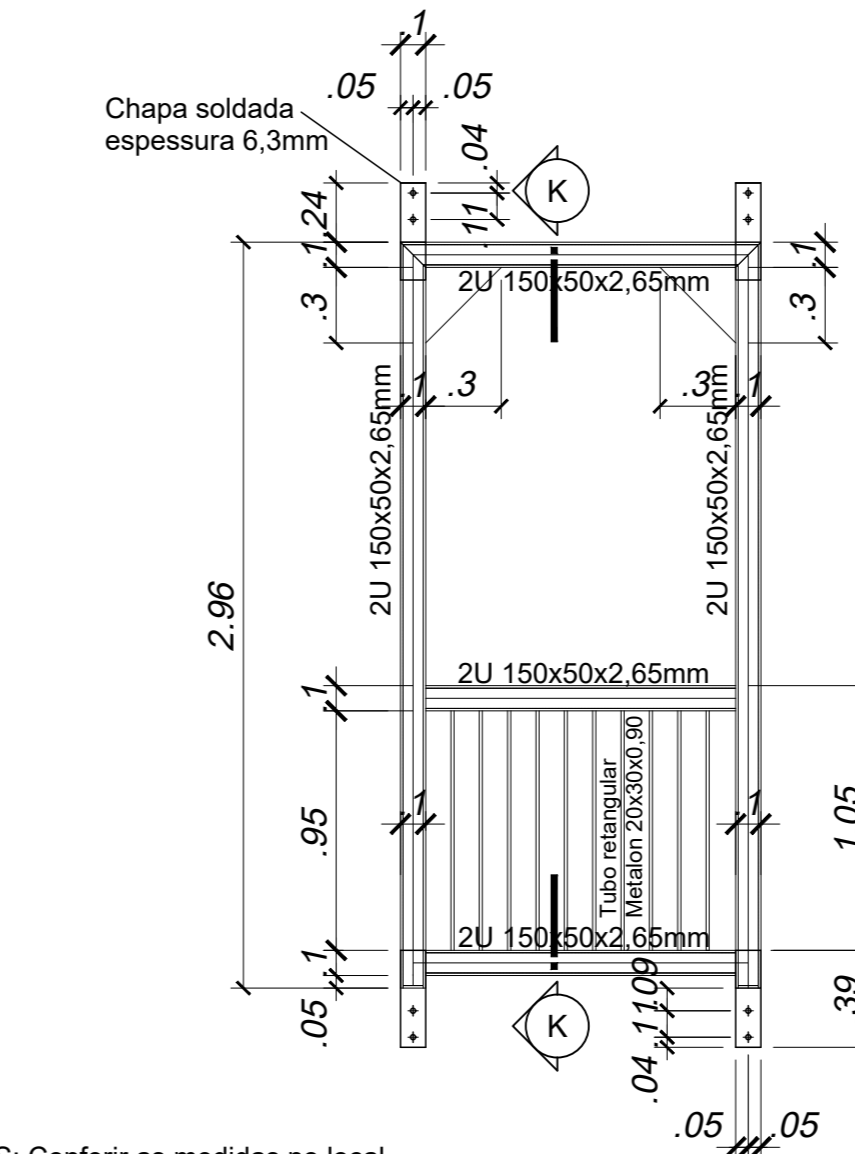
Fachada Lateral A-A
Escala 1/50



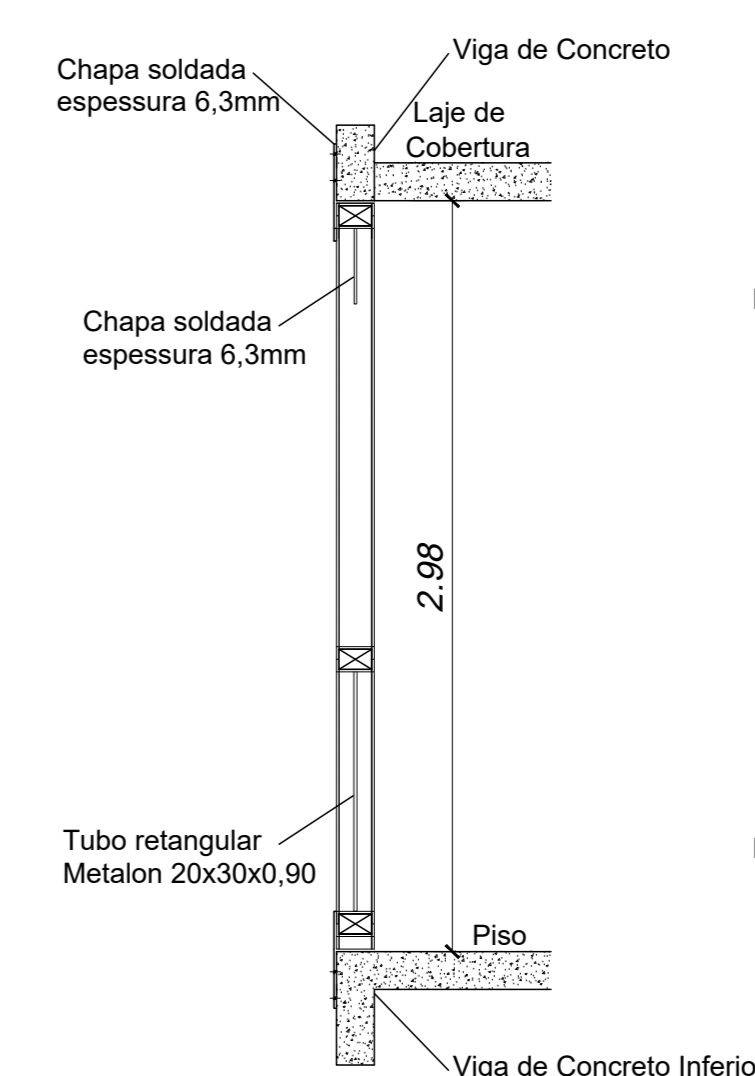
Corte B-B
Escala 1/50



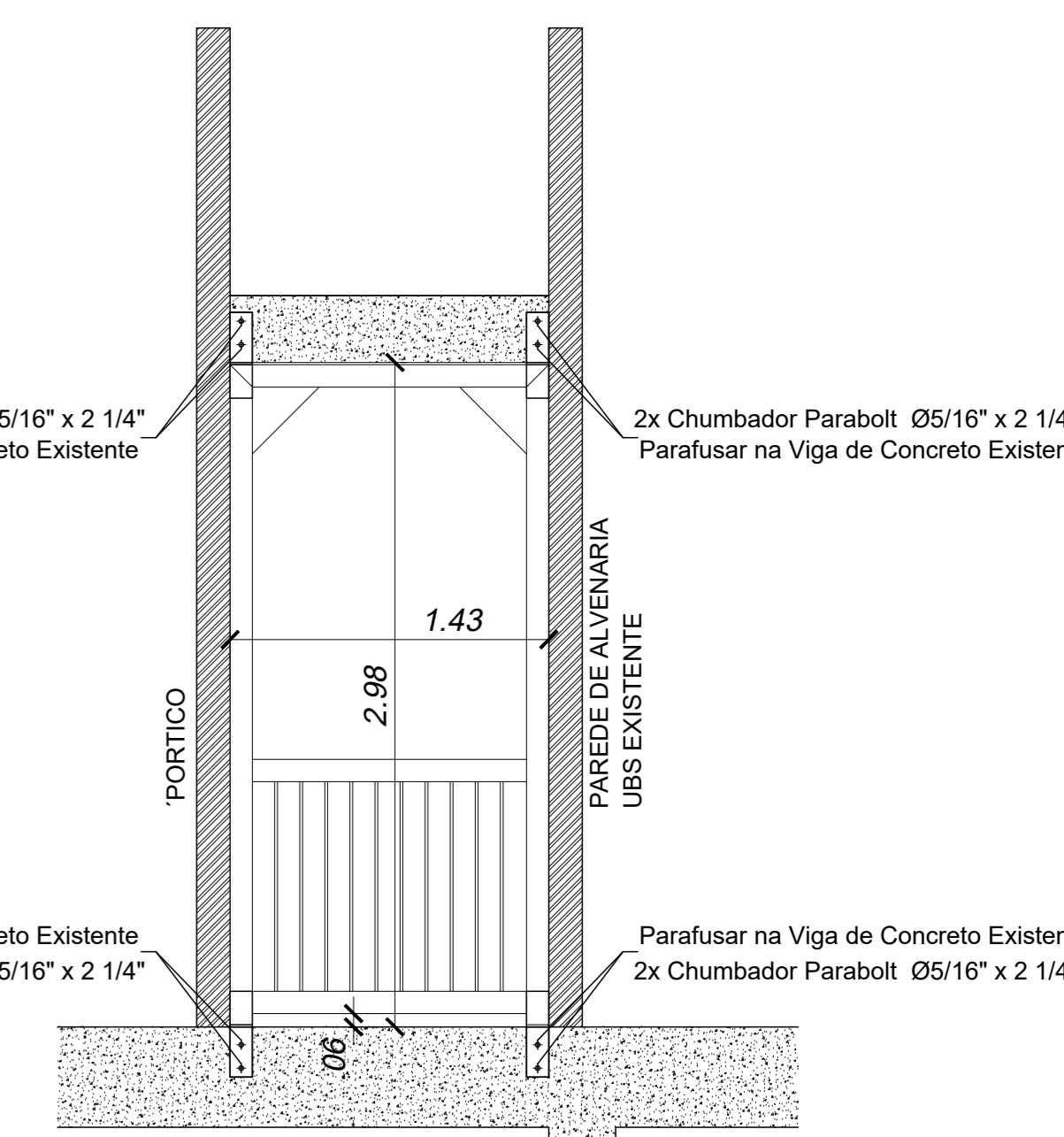
Corte C-C
Escala 1/50



Detalhamento da peça "A" (2x)
Escala 1/50



Corte K-K
Escala 1/50



Montagem da peça "A" (2x)
Escala 1/50



FACHADA LATERAL
Escala 1/50



Memorial Descritivo

RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS / FISSURAS

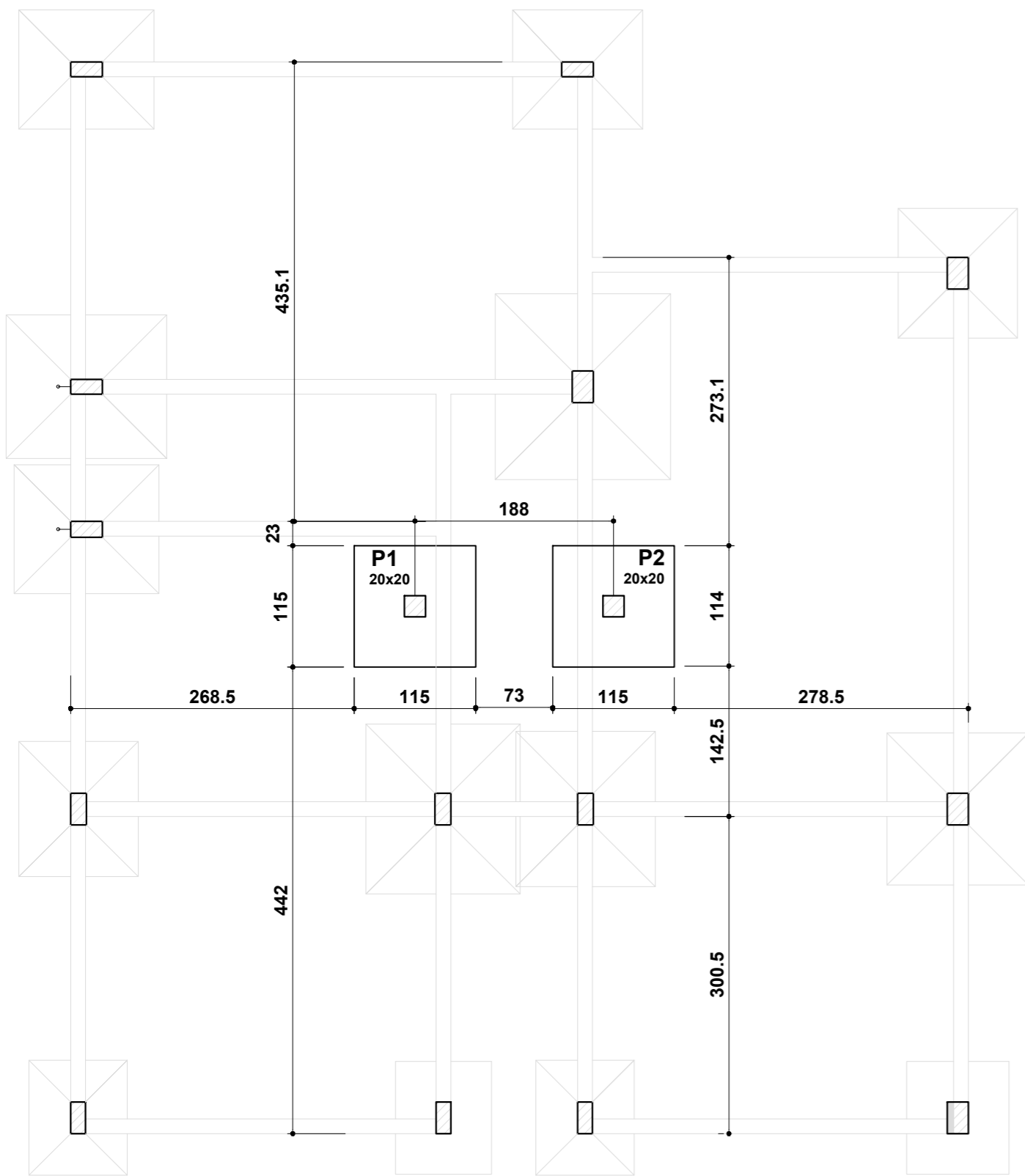
- Realizar o serviço com a Unidade Básica de Saúde fechada para se evitar o trânsito de pessoas, evitar que poeira adentre na UBS e o risco de acidentes com os pacientes e trabalhadores;
- Antes de se iniciar o serviço, isolar a perímetro da área de intervenção com fita zebra e proceder o devido escoramento da laje que cobre a entrada da Unidade Básica de Saúde e das vigas que se situam nas bordas da laje;
- Abrir a fissura / trinca usando uma espátula, talhadeira ou ponteiro para se efetuar a escarificação. O ideal é abrir até se obter uma largura mínima 10mm;
- Na retirada do concreto deteriorado, deve-se cuidar para que o contorno das aberturas seja bem definido e suas faces laterais apresentem ângulos que favoreçam a aderência, facilitem a aplicação e garantam a espessura mínima do material de reparo. A superfície do concreto velho que entrará em contato com o material de reparo deverá ser apicoada para a retirada da nata de cimento superficial.
- Fazer o escoramento manual da fenda com escova de aço;
- Após a limpeza da fenda aberta, aplicar grouting, desempenar, aguardar a secagem do material e depois lixar;

RECUPERAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE DE ENTRADA

- Utilizar uma espátula para remover toda a camada de tinta que se encontra avariada no teto da laje de cobertura da entrada da UBS;
- Escariar e remover todo o concreto danificado até se chegar ao concreto sã da estrutura da laje;
- Fazer o escoramento manual com escova de aço;
- Após a limpeza da superfície, aplicar grouting, desempenar, aguardar a secagem do material e depois lixar;
- Fazer a pintura da superfície com três demãos de tinta acrílica.

É OBRIGATÓRIO VISITAR A EDIFICAÇÃO PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO NO LOCAL E MENSURAR PORMENORMENTE OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

Projeto ARQUITETÔNICO		Referência	FOLHA
		COBERTURA E ESTRUTURA	01/01
		RECUPERAÇÃO DA MARQUISE UBS NSra. SALETE	Data
Responsável Técnico		Revisões	1 dezembro 2020
Área		Escala	
INDICADA		Desenho	
ARQ. WALMIR RIGO CAU ASS2533-4		Arquivo	



Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x20	0	0
P2	20x20	0	0

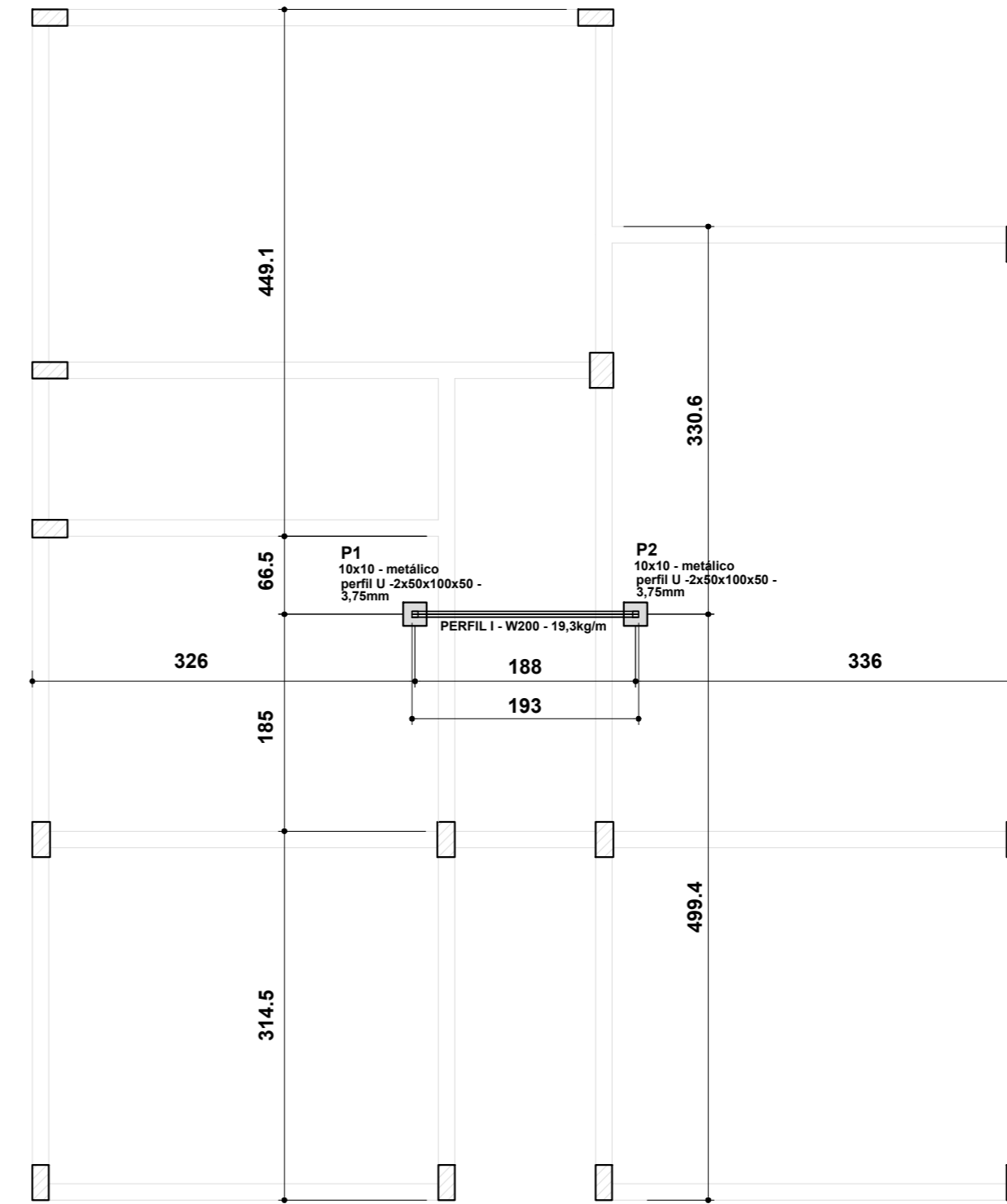
Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Forma do pavimento SUBSOLO

escala 1:50



Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x20	0	0
P2	20x20	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre - concreto
	Pilar que passa - concreto
	Pilar que passa - metálico

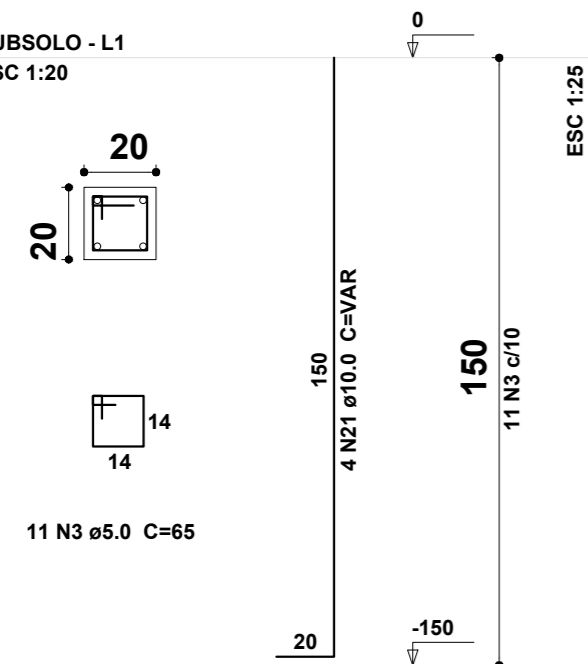
Legenda das vigas	
	Viga metálica - perfil I

Forma do pavimento TÉRREO

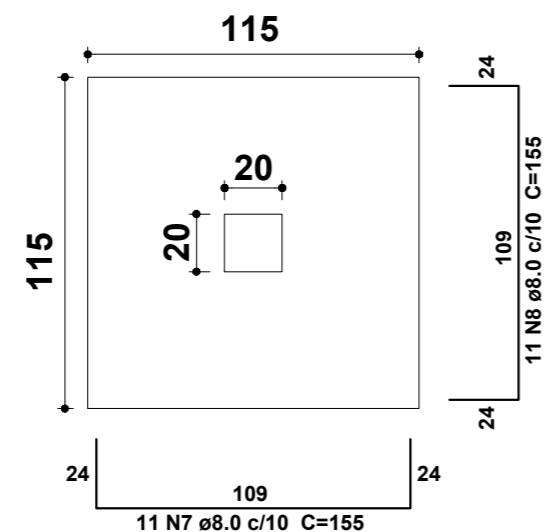
escala 1:50

P1=P2

SUBSOLO - L1
ESC 1:20

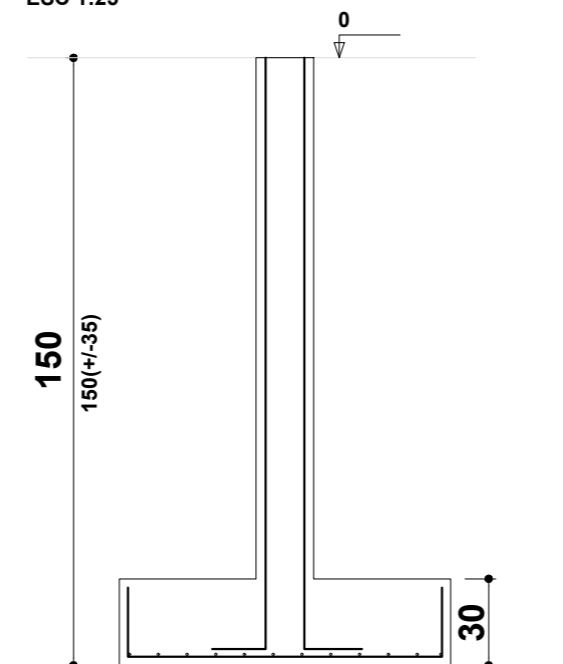


S1=S2
PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

AÇO	P1		P2		UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
	N	DIAM	Q	S2		
CA60	1	5.0	22	65	1430	
CA50	2	8.0	44	155	6820	
	3	10.0	8	167	1336	

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	682.0	296.3
	10.0	133.6	90.7
CA60	5.0	143.0	24.2
PESO TOTAL			
CA50		387	
CA60		24.2	

Vol. de concreto total (C-25) = 0.89 m³
Área de forma total = 4.68 m²

Projeto **ESTRUTURAL - RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE**



Responsável Técnico
ENG. CARINE MARCON CREA 098.839-2

Referência
PLANTA DE FÔRMAS SUBSOLO
PLANTA DE FÔRMAS TÉRREO
DETALHES FUNDAÇÕES

Revisões

Área
Escala **INDICADA**
Desenho **CARINE**

Arquivo D:\BACKUP 2018\IPPUC\Projetos\RECUPERAÇÃO POSTO NOSSA SENHORA SALETE 2020\RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE 2020.dwg

FOLHA

ÚNICA

Data
2 dezembro 2020



MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DA UBS DO BAIRRO NOSSA SENHORA SALETE

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Rua Luiz Tortatto, Bairro Nossa Senhora Salete
Obra:	RECUPERAÇÃO DA UBS DO BAIRRO NOSSA SENHORA SALETE
Local:	UBS Bairro Nossa Senhora Salete
Área:	80,00 m ²

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Deverá também ser fornecido e mantido na Obra a cargo da CONTRATADA o Diário de Obra (Modelo Padrão IPPUC) o qual deverá ser entregue à prefeitura Municipal para a fiscalização de obras ao final de cada mês, contendo todas as informações devidamente preenchidas, com assinatura do engenheiro responsável e da fiscalização.

É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Recuperação de paredes de alvenaria (remoção de emboço/grampeamento/repintura);
- Remoção e reinstalação de portas;
- Vedação de janelas;
- Complementação instalações pluviais;

- Recuperação da estrutura.

IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa CONTRATADA deverá proceder a execução de instalações provisórias necessárias para utilização nos serviços de intervenção da obra.

Toda a área de intervenção terá sinalização adequada conforme normativas.

A área de intervenção deverá permanecer isolada durante toda a execução dos serviços, caso a sinalização seja retirada para execução de trabalhos, o local deverá ser isolado e sinalizado durante os serviços e ao final do dia deverá ser recolocada para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

1.1. Placa de obra

A CONTRATADA deverá providenciar, no início das obras, a placa da obra com dimensões mínimas de 1,50x2,40m, com a identificação da empresa, constando o nome do responsável técnico pela execução, bem como a identificação da obra.

Esta deverá permanecer durante todo o período de execução da obra, em local visível.

1.2. Lixamento de parede para remoção de pintura

Todas as paredes onde deverá ser aplicada tinta epóxi receberá lixamento de modo a remover toda a pintura existente. O lixamento será realizado manualmente e deverá ser homogêneo a fim de que não fiquem imperfeições e ondulações nas paredes. Este serviço deverá ser aprovado pela fiscalização.

1.3. Remoções e demolições

Nos locais indicados em projeto, serão realizadas as seguintes remoções/demolições:

- remoção de portas, alizares e batentes;
- demolição de reboco das paredes que necessitam de grampeamento;
- lixamento de superfícies para remoção de pintura em parede;
- demolição de alvenaria para execução da verga.

Os alizares e batentes deverão ser removidos com o máximo de cuidado a fim de que possam ser reutilizados no mesmo local. Os mesmos serão reinstalados após finalização dos reparos nas referidas paredes.

As remoções serão realizadas que modo que não danifiquem partes adjacentes (pisos, tetos, paredes).

1.7. Carga e descarga de entulhos

Os materiais provenientes das demolições/remoções deverão ser juntados para posterior retirada do local. O material retirado deverá ser encaminhado para local adequado, aprovado pela fiscalização da obra.

1.8. Transporte de entulhos

Os entulhos armazenados provenientes dos serviços de demolição/remoção deverão ser transportados até um local apropriado para descarte, sendo que este local deverá ser aprovado pela fiscalização da obra e até uma distância de 5Km.

2. SERVIÇOS EM TERRA

2.1 Escavação manual em material de 1ª categoria

A escavação para execução das sapatas deverá ser realizada de forma manual e perfeitamente a prumo. Será executada de modo que o projeto estrutural fornecido pela contratante seja seguido fielmente.

As escavações serão realizadas até se encontrar resistência mínima de 2,50Kg/cm² ou solo firme.

O material escavado será recolhido do local de modo a permitir que os demais trabalhos se desenvolvam sem impedimentos físicos.

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

Será realizada escavação para instalação de caixas de passagem de águas pluviais, bem como dos tubos deste sistema. A tubulação deverá ter inclinação de 2% e a escavação terá profundidade correspondente.

2.2 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada

Após a execução das fundações e da rede pluvial, a empresa deverá providenciar o reaterro das mesmas com material de 1ª categoria, podendo o material ser aquele escavado no local anteriormente. O aterro deverá ser compactado manualmente, com auxílio do soquete, em camadas de no máximo 30,00cm. Essa compactação deverá ser realizada a fim de se obter resistência do solo para a carga a qual irá ser solicitado.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Lastro de concreto magro material granular

Após a escavação das sapatas, deverá ser executado, no fundo de cada uma, um lastro de concreto magro, com espessura de 5,0cm.

3.2 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapatas

3.3 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilaretes

Serão executadas fôrmas em todo o perímetro das peças, sobre o lastro de concreto magro. Nestas, deverá ser aplicado desmoldante antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo de 5,00cm.

As formas serão executadas com tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho e deverão adaptar-se exatamente às dimensões indicadas no projeto.

Será utilizado madeira serrada para execução das formas e a montagem deverá respeitar as dimensões especificadas em projeto, serão perfeitamente niveladas e amarradas, de modo a não “abrir” durante a concretagem. Deverá ser aplicado desmoldante nas fôrmas antes da colocação das armaduras, a desmontagem será executada, somente após a cura, com esmero de modo a não danificar as peças concretadas. A desforma não poderá acontecer com tempo inferior a 30 dias, caso seja utilizado aditivo de pega, mediante registros e autorização, este tempo poderá diminuir.

As fôrmas dos pilares deverão ser executadas perfeitamente a prumo.

3.4 Armação de sapatas – aço CA 50 – 8,0mm

3.5 Armação de pilaretes – aço CA 50 – 10,0mm

3.6 Armação de pilaretes – aço CA 60 – 5,0mm

3.7 Concretagem de vigas de baldrame e sapatas – fck 25MPa

3.8 Lançamento de concreto

O ferro para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc.

A armadura seguirá rigorosamente o projeto estrutural, garantindo o espaçamento especificado e recobrimento mínimo de 3,0cm para as sapatas e vigas de baldrame.

As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame recozido. Os ferros não se dobram bruscamente, assim serão recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não será permitida emenda de vergalhões nas seções de tensão ou tração máxima.

Após a montagem da forma e verificação de seu travamento, conferência da armadura, o concreto deverá ser lançado. O concreto utilizado não terá resistência inferior a fck 25MPa e terá seu lançamento realizado através de baldes. O concreto deverá ser devidamente vibrado de modo a impedir que se forme vazios nas peças.

Todos os alinhamentos deverão ser obedecidos. Não será permitido, em hipótese alguma, a diminuição do volume de concreto ou as quantidades de ferro.

Deverá ser realizado controle tecnológico das peças em concreto, para tal será apresentado laudo de resistência conforme NBR, após 30 dias da data de sua concretagem. A execução das estruturas de concreto seguirá as especificações da NBR 14931:2004.

Não será permitido a concretagem de peças sem a liberação do responsável técnico pela execução da obra.

O concreto recém acabado deverá receber aspersão de água. Passados os 30 (trinta) dias correspondentes ao prazo de desforma das faces das vigas de baldrame a empresa

deverá providenciar o reaterro das mesmas com material de 1ª categoria, podendo ser o material escavado no local, desde que seja livre de impurezas ou restos de madeira.

Serão executadas fundações nos pontos onde haverá reforço nas estruturas.

4. SUPRAESTRUTURA

4.1 Pilares metálicos para reforço de estrutura

4.2 Vigas metálicas para reforço de estrutura

Nos locais indicados em projeto será executado reforço das estruturas com pilares e vigas metálicos. Os pilares serão em perfil UCD – 2x50x100x50 – 3,75mm soldados - e as vigas serão em perfil I – W200x19,3kg/m.

Deverão ser realizados reforços nos pontos indicados em projeto estrutural, não sendo permitido realizar alterações, para menos.

Os pilares metálicos serão fixados em fundações de concreto armado executadas nos locais pré-determinados.

4.3 Reparo em estrutura com graute, fck 25Mpa

Será realizado reparo em todas as vigas e pilares do pavimento térreo. O reparo será com graute fck=25Mpa, traço 1:1,2:1,5 (cimento/areia grossa/brita 0/aditivo plastificante retardador de pega e redutor de água).

Será executado de modo a eliminar todas as fissuras aparentes, garantindo a segurança da estrutura; as fissuras deverão ser abertas e preenchidas com graute; nesses casos, a estrutura deverá ser escorada a fim de garantir que não haja abalos na mesma. Todas as bicheiras de concretagem devem ser preenchidas. Nos pontos em que se verifica que o cobrimento está soltando, o mesmo deverá ser removido e este local preenchido com graute. Nas vigas, nos pontos de passagem de tubos, o entorno dos tubos deverá ser preenchido com graute. Toda ferragem que esteja aparente deve ser revestida com graute com uma espessura de 3,0cm.

O graute será aplicado de modo a garantir bom acabamento das peças e que as mesmas se apresentem seguras.

Para superfícies que apresentam grande capacidade de absorção de água, havendo necessidade, estas devem ser umedecidas antes do início dos trabalhos.

5. PAREDES E PAINÉS

5.1 Verga moldada in loco

Nas salas em que serão instaladas as portas deverão ser executadas vergas de concreto que deverão ultrapassar o vão em 30 cm para ambos os lados.

Serão executadas em concreto armado, com Fck igual ou superior a 20 MPa, sendo que a armadura deverá ser composta de 2 barras de 5,00 mm. A espessuras de ambas deverão de no mínimo 5cm.

5.2 Aço para grampeamento de alvenaria

5.3 Argamassa para grampeamento de alvenaria

5.4 Tela de aço soldada galvanizada para alvenaria

5.5 Selante a base de resinas acrílicas para trincas

Nas paredes em que se verifica o rasgo na alvenaria, será removido o reboco em pelo menos 25cm para cada lateral da fissura.

Em seguida, serão fixados grampos executados com aço CA-50 6,3mm com 35cm de extensão (sendo 25cm longitudinal e 5cm os ganchos) e espaçados 8,0cm. Estes serão chumbados com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Sobre estes será colocada uma tela de aço soldada/zincada, fio diâmetro 1,20 a 1,70mm, malha 15x15mm. Esta será fixada com argamassa de chapisco 1:3 e sobre a mesma haverá revestimento de emboço.

O serviço será realizado em ambas as faces das paredes com problema.

Nas paredes em que as trincas são menores, haverá remoção do reboco e instalação da tela, sem a necessidade do grampo. Os procedimentos, deverão seguir o recomendado para a situação anterior.

Quando foram verificadas apenas fissuras, estas serão abertas com espátula e preenchidas com selante a base de resina acrílica para trincas.

A determinação de qual metodologia seguir em cada situação será realizada pelo fiscal da obra.

O acabamento das paredes deverá ficar adequado de modo a receber pintura.

6. REVESTIMENTOS

6.1 Chapisco

Nos locais em que houver remoção de reboco, deverá ser realizado chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3 (cimento: areia grossa) ou argamassa industrializada.

O chapisco deve cobrir totalmente a superfície, de forma que sua textura final resulte numa película rugosa, aderente, resistente e contínua. Para superfícies que apresentam grande capacidade de absorção de água, havendo necessidade, estas devem ser umedecidas antes do início dos trabalhos.

6.2 Emboço

O emboço/reboco será executado sobre chapisco prévio com argamassa de cimento, cal e areia fina, traço 1:2:8 (cimento: cal: areia). O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também, o acabamento das arestas superiores. Sua espessura será de 25mm.

O emboço será executado após a cura da camada de chapisco, ou seja, no mínimo 24 horas após sua execução, em todos os locais onde o chapisco tiver sido aplicado.

No caso de tijolos com elevada capacidade de absorção de água, estes deverão ser umedecidos com auxílio de uma broxa antes de se “chapar” a argamassa.

6.3 Requadro em portas

O requadro nas portas será executado com argamassa de cimento, cal e areia fina, traço 1:2:8 (cimento: cal: areia). O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também, o acabamento das arestas superiores. O serviço será realizado anteriormente à instalação das portas e deverá ser realizado em todos os vãos onde as mesmas serão instaladas.

7. PINTURA

7.1 Aplicação manual de fundo selador acrílico

7.2 Aplicação e lixamento de massa látex – duas demãos

7.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes - duas demãos

7.4 Aplicação manual de pintura com tinta epóxi em paredes - duas demãos

7.5 Pintura esmalte acetinado em madeira - duas demãos, sobre fundo nivelador

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, evitando-se “levantamento” de nuvens de pó durante os trabalhos até que as superfícies pintadas estejam inteiramente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre duas demãos sucessivas: as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas.

Não serão aceitos escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, concreto aparente, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Para as esquadrias portas em geral, após o lixamento inicial de aparelhamento, aplicar-se-á, antes da colocação, 2 (duas) demãos de tinta em seus topos inferiores.

Após a colocação e antes do início da pintura, removidas todas as demais guarnições tais como: espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc.. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes da aplicação de cada demão.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica intacta; as tonalidades poderão ser preparadas ou não na obra. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados, proporcionais e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

As cores para pintura serão definidas pela contratante.

A juízo da FISCALIZAÇÃO e, para toda e qualquer pintura, será exigida amostra prévia em dimensões adequadas de, no mínimo, 0,50mx1,00m.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização dos seus componentes, operação que deve se repetir durante os trabalhos.

Orientação para pintura:

- as paredes internas deverão ser pintadas em tinta látex acrílica e epóxi, conforme especificado em projeto;
 - limpeza da superfície - lixar e remover partes soltas da superfície;
 - 01 demão de fundo selador acrílico nos locais onde o emboço foi removido e reaplicado;
 - 02 demãos de massa acrílica – respeitando intervalo entre as demãos – onde há reboco novo e nas salas em que foi removida a pintura;
 - 02 demãos de tinta látex acrílica ou epóxi – respeitando intervalo entre as demãos;
- Pintura sobre madeira (todas as portas):
- limpeza da superfície - lixar e remover as farpas e verniz quando portas de reaproveitamento;
 - corrigir as imperfeições com massa a óleo;
 - após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó;
 - 02 demãos de tinta esmalte acetinado.

8. INSTALAÇÕES PLUVIAIS

8.1 Caixa de concreto armado pré-moldado, sem fundo

8.2 Instalação de tubos de PVC

Nas 4 extremidades da edificação deverá ser instalado caixas de concreto armado pré-moldado, sem fundo, nas dimensões 40x40x40cm. Estas deverão fazer a conexão entre os tubos de águas pluviais.

Deverão ainda, ser instalados tubos de águas pluviais em PVC com diâmetro de 100 mm. Este será perfeitamente fixado nos tubos existentes até chegar ao solo, onde haverá a caixa de inspeção e a partir destas encaminhará a água até o córrego.

Os tubos serão colados com adesivos plásticos e solução preparadora, próprios para tubulação em PVC. Não será admitido reaproveitamento de tubos ou conexões.

9. ESQUADRIAS

9.1 Montagem e instalação de porta de madeira 80x210cm

Serão reaproveitadas todas as portas internas de 80x210cm que foram inicialmente removidas. As mesmas serão reinstaladas nos locais definidos em projeto, recebendo lixamento e acabamento adequado.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechadura de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas

esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

Serão reinstalados os marcos e alizares e deverão ser instalados perfeitamente no prumo e nível. Os cantos deverão estar perfeitamente conectados a 45 graus, de modo a não deixar rebarbas ou espaços vazios.

A fiscalização deverá aceitar a qualidade do serviço entregue.

9.2 Selante elástico para vedação de janelas

Todas as janelas receberão acabamento com selante elástico à base de poliuretano na cor branco. A aplicação se dará em todo o seu perímetro e deverá preencher todo o contorno da esquadria. O serviço deverá ser aprovado pela fiscalização.

10. SERVIÇOS FINAIS

Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente varrido e limpo.

Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa.

Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Termo de Recebimento Provisório da Obra, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculada à emissão do “Termo de Recebimento Definitivo da Obra”.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos trabalhos, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras.

Caçador-SC, 02 de Dezembro de 2020.

Carine Marcon
Engenheira Civil
CREA-SC 098.839-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA MARQUISE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO

NSRA. SALETE

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Rua Luís Tortatto
Obra:	REFORMA DA MARQUISE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NSRA. SALETE

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de uma obra de reforma e recuperação, com substituição e recuperação de materiais na marquise de edificação em alvenaria existente.

É lícito salientar que é obrigatória a vistoria in loco da edificação afim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.

O projeto é de autoria da Prefeitura Municipal de Caçador através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUC.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada pela **CONTRATADA**.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Caçador. Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-SC ou CAU.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR**

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Caçador ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário de Obra contendo todas as informações referentes à obra com atualização diária.

A empresa deverá recolher às suas custas a ART de execução da obra.

III. SERVIÇOS E MATERIAIS

RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS / FISSURAS

- Realizar o serviço com a Unidade Básica de Saúde fechada para se evitar o trânsito de pessoas, evitar que poeira adentre na UBS e o risco de acidentes com os pacientes e trabalhadores;

- Antes de se iniciar o serviço, isolar a perímetro da área de intervenção com fita zebra e proceder o devido escoramento da laje que cobre a entrada da Unidade Básica de Saúde e das vigas que se situam nas bordas da laje;

- Abrir a fissura / trinca usando uma espátula, talhadeira ou ponteiro para se efetuar a escarificação. O ideal é abrir até se obter uma largura mínima 10mm;

- Na retirada do concreto deteriorado, deve-se cuidar para que o contorno das aberturas seja bem definido e suas faces laterais apresentem ângulos que favoreçam a aderência, facilitem a aplicação e garantam a espessura mínima do material de reparo. A superfície do concreto velho que entrará em contato com o material de reparo deverá ser apicoada para a retirada da nata de cimento superficial.

- Fazer o escovamento manual da fenda com escova de aço;

- Após a limpeza da fenda aberta, aplicar grouting, desempenar, aguardar a secagem do material e depois lixar;

RECUPERAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE DE ENTRADA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR**

- Isolar devidamente a área
- Proceder o escoramento da estrutura
- Utilizar uma espátula para remover toda a camada de tinta que se encontra avariada no teto da laje de cobertura da entrada da UBS;
- Escariar e remover todo o concreto danificado até se chegar ao concreto sã da estrutura da laje;
- Fazer o escovamento manual com escova de aço;
- Após a limpeza da superfície, aplicar grouting, desempenar, aguardar a secagem do material e depois lixar;
- Fazer a pintura da superfície com 2 demãos de tinta acrílica.

GRAMPEAMENTO DA ESTRUTURA - TRINCAS, FISSURAS E RACHADURAS:

- Isolar devidamente a área
- Proceder o escoramento da estrutura
- Retirar a camada de tinta
- Retirar o reboco existente, em torno das rachaduras e trincas, (cerca de 20cm para cada lado a partir do eixo da rachadura) e fazer a limpeza do local e lavagem com água;
- Grampear a laje com ganchos de aço CA 60 #5,0mm a cada 8cm. Encravar totalmente os ganchos na laje. Ganchos penetrando 4cm.
- Colocar tela de aço malha 1" fio BWG22 (0,71mm de espessura) .
- Efetuar o chapisco da área de recuperação no traço 1:3 (cimento e areia).
- Efetuar o emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).
- Proceder à pintura em tinta acrílica fosca.

IV Cobertura, Estrutura e Fechamento

Deverá ser construída cobertura sobre a marquise com o emprego de telha metálica trapezoidal TP 40, em cor natural, com a inclinação de 15% conforme projeto. A calha será galvanizada com corte 33 chumbada na parede de alvenaria. O rufo galvanizado de capa e rufo de encosto cobrindo a telha e protegendo a parede terá corte 25.

Serão instalados dois condutores pluviais, com diâmetro de 75mm conforme demonstrado em projeto.

A estrutura metálica deverá ser executada conforme o projeto, com utilização de perfil U75x50x2,65mm. A fixação se dará com Chumbador Parabolt Ø5/16" x 2 1/4". O fechamento se dará com chapa cimentícia e=10mm com pintura acrílica na cor da edificação existente.

A peça "A" deverá ser executada conforme projeto com a utilização de 2U 150x50x2,65mm, com Tubo retangular Metalon 20x30x0,90. A fixação a estrutura de concreto deverá ser com Chumbador Parabolt Ø5/16" x 2 1/4".

V – Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, cores conforme as existentes, acrílica fosca para as paredes. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

VI - Reboco

Será executado reboco com graute para recobrir as ferragens da estrutura da laje. O reboco será executado perfeitamente nivelado e com acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície. Deverá ter espessura mínima de 15 mm.

VII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser substituída a fiação e demais elementos danificados do ponto de iluminação que fica sob a marquise, seu interruptor e demais componentes.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização e os autores do projeto.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas às normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Os eletrodutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletrodutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a ¾".

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

VIII - ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, laje, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre à segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho específicas para o caso.

IX - Limpeza da obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria.

Deverão apresentar funcionamento perfeito a instalação elétrica compreendida pela luminárias, suas lâmpadas e interruptor. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após vistoria.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Caçador (SC), 01 de dezembro de 2020.

WALMIR RIGO

Arquiteto e Urbanista – CAU A55253-4

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO: RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE - (PARTE AMPLIADA)

ENDEREÇO: RUA LUIZ TORTATTO

DIMENSÃO (M²):

80,00

DATA:

03/05/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	1º MES		2º MES		3º MES	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.745,80	36,28	996,30	63,39	1.740,63	0,32	8,87
1.1	PLACA DE OBRA (1,50x2,40)	996,30	100,00	996,30				
1.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES PARA REMOÇÃO DE PINTURA	1.649,95			100,00	1.649,95		
1.3	REMOÇÃO DE ALIZARES E MARCOS DE PORTAS	27,28			100,00	27,28		
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	36,66			100,00	36,66		
1.5	DEMOLIÇÃO DE REBOCO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	24,10			100,00	24,10		
1.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	2,64			100,00	2,64		
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO CAMINHÃO BASCULANTE	3,48					100,00	3,48
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA	5,39					100,00	5,39
2.	SERVIÇOS EM TERRA	1.686,40	100,00	1.686,40				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	1.279,06	100,00	1.279,06				
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	407,34	100,00	407,34				
3.	INFRAESTRUTURA	9.969,52	100,00	9.969,52				
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	97,43	100,00	97,43				
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA E PILARETES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	502,87	100,00	502,87				
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARETES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	266,46	100,00	266,46				
3.4	ARMAÇÃO DE SAPATAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM	6.065,26	100,00	6.065,26				
3.5	ARMAÇÃO DE PILARETES DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	1.639,86	100,00	1.639,86				
3.6	ARMAÇÃO DE PILARETES DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	586,61	100,00	586,61				
3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	495,24	100,00	495,24				
3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	315,79	100,00	315,79				
4.	SUPRAESTRUTURA	3.987,17			100,00	3.987,17		
4.1	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.538,75			100,00	1.538,75		
4.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	916,53			100,00	916,53		
4.3	REPARO DE ESTRUTURA COM GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,2:1,5 (CIMENTO/AREIA GROSSA/BRITA 0/ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE ÁGUA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	1.531,89			100,00	1.531,89		
5.	PAREDES E PAINÉIS	619,07			69,51	430,30	30,49	188,77
5.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS	275,94			100,00	275,94		
5.2	AÇO PARA GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	70,92			100,00	70,92		
5.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PARA GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA	30,37			100,00	30,37		
5.4	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	53,07			100,00	53,07		
5.5	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	188,77					100,00	188,77
6.	REVESTIMENTOS	349,61			100,00	349,61		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	35,29			100,00	35,29		
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 25 MM	250,97			100,00	250,97		
6.3	REQUADRO COM ARGAMASSA PARA PORTAS	63,35			100,00	63,35		
7.	PINTURA	13.489,91					100,00	13.489,91
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO	18,85					100,00	18,85
7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	3.110,80					100,00	3.110,80



INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO: RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE - (PARTE AMPLIADA)

ENDEREÇO: RUA LUIZ TORTATTO

DIMENSÃO (M²): 80,00

DATA: 03/05/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	1º MES		2º MES		3º MES	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	2.333,81					100,00	2.333,81
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA EPÓXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	6.441,27					100,00	6.441,27
7.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO SOBRE MADEIRA, DUAS DEMÃOS + FUNDO NIVELADOR BRANCO	1.585,18					100,00	1.585,18
8.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	5.338,14			100,00	5.338,14		
8.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	674,64			100,00	674,64		
8.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM - INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	4.663,50			100,00	4.663,50		
9.	ESQUADRIAS	1.163,37			100,00	1.163,37		
9.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 80x210 COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS - REAPROVEITAMENTO	644,70			100,00	644,70		
9.2	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA VEDAÇÃO DE JANELAS - RENDIMENTO 3M/UNIDADE	518,67			100,00	518,67		
10.	SERVIÇOS FINAIS	195,20					100,00	195,20
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	195,20					100,00	195,20
TOTAL		39.544,19	32,00	12.652,22	32,90	13.009,22	35,11	13.882,75
TOTAL ACUMULADO		39.544,19	32,00	12.652,22	64,89	25.661,44	100,00	39.544,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO: RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE - (PARTE AMPLIADA)

ENDEREÇO: RUA LUIZ TORTATTO

DIMENSÃO (M²):	80,00	R\$/m	494,30
DATA:	03/05/2022	BDI	23,00%

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI 23%	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								2.745,80
1.1	4813	SINAPI/MAR-2022	PLACA DE OBRA (1,50x2,40)	m²	3,60	225,00	276,75	996,30
1.2	100717	SINAPI/MAR-2022	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES PARA REMOÇÃO DE PINTURA	m²	144,10	9,31	11,45	1.649,95
1.3	97644	SINAPI/MAR-2022	REMOÇÃO DE ALIZARES E MARCOS DE PORTAS	m²	2,50	8,87	10,91	27,28
1.4	97644	SINAPI/MAR-2022	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	3,36	8,87	10,91	36,66
1.5	97631	SINAPI/MAR-2022	DEMOLIÇÃO DE REBOCO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	6,18	3,17	3,90	24,10
1.6	97622	SINAPI/MAR-2022	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	0,04	53,67	66,01	2,64
1.7	100981	SINAPI/MAR-2022	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	m³	0,35	8,07	9,93	3,48
1.8	97914	SINAPI/MAR-2022	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT 5,0 KM	m³xkm	1,75	2,50	3,08	5,39
2. SERVIÇOS EM TERRA								1.686,40
2.1	93358	SINAPI/MAR-2022	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	12,86	80,86	99,46	1.279,06
2.2	93382	SINAPI/MAR-2022	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	10,55	31,39	38,61	407,34
3. INFRAESTRUTURA								9.969,52
3.1	96616	SINAPI/MAR-2022	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	m³	0,13	609,30	749,44	97,43
3.2	96535	SINAPI/MAR-2022	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA E PILARETES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	2,76	148,13	182,20	502,87
3.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI/MAR-2022	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARETES, EM MADEIRA SE RRADA, E=25 MM	m²	1,92	112,83	138,78	266,46
3.4	96545	SINAPI/MAR-2022	ARMAÇÃO DE SAPATAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM	kg	296,30	16,64	20,47	6.065,26
3.5	92778	SINAPI/MAR-2022	ARMAÇÃO DE PILARETES DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	90,70	14,70	18,08	1.639,86
3.6	92775	SINAPI/MAR-2022	ARMAÇÃO DE PILARETES DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	kg	24,20	19,71	24,24	586,61
3.7	94965	SINAPI/MAR-2022	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,89	452,40	556,45	495,24
3.8	103670	SINAPI/MAR-2022	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,89	288,47	354,82	315,79
4. SUPRAESTRUTURA								3.987,17
4.1	100766	SINAPI/MAR-2022	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVO MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	62,50	20,02	24,62	1.538,75
4.2	100764	SINAPI/MAR-2022	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVO MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	37,64	19,80	24,35	916,53
4.3	90284	SINAPI/MAR-2022	REPARO DE ESTRUTURA COM GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,2:1,5 (CIMENTO/AREIA GROSSA/BRITA 0/ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE ÁGUA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,22	561,01	690,04	1.531,89
5. PAREDES E PAINÉIS								619,07
5.1	93188	SINAPI/MAR-2022	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS	m	2,80	80,12	98,55	275,94
5.2	92916	SINAPI/MAR-2022	AÇO PARA GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	3,40	16,96	20,86	70,92
5.3	87377	SINAPI/MAR-2022	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PARA GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA	m³	0,04	617,36	759,35	30,37
5.4	34547	SINAPI/MAR-2022	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	m	8,70	4,96	6,10	53,07
5.5	157+88242	SINAPI/MAR-2022	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	kg	1,00	153,47	188,77	188,77
6. REVESTIMENTOS								349,61
6.1	87878	SINAPI/MAR-2022	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	6,18	4,64	5,71	35,29
6.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI/MAR-2022	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 25 MM	m²	6,18	33,02	40,61	250,97
6.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI/MAR-2022	REQUADRO COM ARGAMASSA PARA PORTAS	m²	1,56	33,02	40,61	63,35
7. PINTURA								13.489,91
7.1	88485	SINAPI/MAR-2022	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO	m²	6,18	2,48	3,05	18,85
7.2	88497	SINAPI/MAR-2022	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	150,28	16,83	20,70	3.110,80
7.3	95626	SINAPI/MAR-2022	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	m²	121,30	15,64	19,24	2.333,81
7.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI/MAR-2022	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA EPOXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	m²	144,10	36,34	44,70	6.441,27
7.5	102219+102197	SINAPI/MAR-2022	PINTURA ESMALTE ACETINADO SOBRE MADEIRA, DUAS DEMÃOS + FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	30,24	42,62	52,42	1.585,18
8. INSTALAÇÕES PLUVIAIS								5.338,14
8.1	43430+88309	SINAPI/MAR-2022	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	unid	4,00	137,13	168,66	674,64
8.2	91790	SINAPI/MAR-2022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM - INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	50,00	75,83	93,27	4.663,50



INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO: RECUPERAÇÃO UBS NOSSA SENHORA SALETE - (PARTE AMPLIADA)

ENDEREÇO: RUA LUIZ TORTATTO

DIMENSÃO (M²):	80,00	R\$/m	494,30
DATA:	03/05/2022	BDI	23,00%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI 23%	VALOR TOTAL
9. ESQUADRIAS								1.163,37
9.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI/MAR-2022	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 80x210 COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS - REAPROVEITAMENTO	unid	2,00	262,07	322,35	644,70
9.2	142+88242	SINAPI/MAR-2022	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA VEDAÇÃO DE JANELAS - RENDIMENTO 3M/UNIDADE	unid	17,00	24,80	30,51	518,67
10. SERVIÇOS FINAIS								195,20
10.1	99803	SINAPI/MAR-2022	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	80,00	1,98	2,44	195,20
VALOR TOTAL DA OBRA								39.544,19

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA MARQUISE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NSRA. SALETE					
ÁREA: m2		20,00					
CUSTO/M²:		R\$ 620,51					
DATA:		29/04/2022					
BASE:		SINAPI (Março 2022)					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
4813	1	Placa de obra (2,0m x 1,125m) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	m²	2,25	225,00	276,75	622,69
42761	2	Grampeamento de estrutura (nas fissuras)	m²	1,50	44,19	54,35	81,53
comp. 88495	3	Raspagem e lixamento de superfície para remoção da tinta existente	m²	20,00	10,77	13,25	264,94
97631	4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	20,00	2,80	3,44	68,88
40202	5	Tratamento de Armadura c/ aplicação de produto Inibidor Oxidante de Zinco	m	20,00	4,24	5,22	104,30
94213	6	Telha metálica TP 40 (TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO e acessórios para fixação	m²	18,00	91,29	112,29	2.021,16
92255	7	Estrutura Metálica INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO	unid.	3,00	171,31	210,71	632,13
92580	8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, incluso transporte vertical e acessórios para fixação	m²	18,00	66,79	82,15	1.478,73
42657	9	Estrutura Metálica Peça "A". Quantidade duas peças, com todos os acessórios inclusos, fixação no local e pintura	m²	8,46	264,65	325,52	2.753,89
14439	10	Escora em madeira ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, Diam. 12 A 15 cm	m	30,00	3,73	4,59	137,64
93137	11	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	1,00	178,74	219,85	219,85
97591	12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	158,01	194,35	194,35
88264	13	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA para remoção de instalação elétrica do ponto da marquise	h	1,00	29,69	36,52	36,52
97591	14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	158,01	194,35	194,35
89048	15	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	20,00	32,54	40,02	800,48
88415	16	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS (Pintura Externa acesso principal)	m²	20,00	2,70	3,32	66,42
88489	17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Externa acesso principal)	m²	20,00	13,15	16,17	323,49
C10.32.25.20.015	18	CHAPA CIMENTÍCIA 10mm INSTALADA PARA FECHAMENTO	m²	4,00	44,34	54,54	218,15
94231	19	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (cobertura acesso principal)	m	12,00	57,63	70,88	850,62
94228	20	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (cobertura acesso principal)	m	8,00	97,63	120,08	960,68
6111	21	Limpeza final da obra (SERVENTE DE OBRAS)	h	2,00	14,61	17,97	35,94
89576	22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM C ONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	m	10,00	27,93	34,35	343,54
TOTAL							12.410,30

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO:	REFORMA DA MARQUISE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NSRA. SALETE		
ÁREA: m2			20,00
CUSTO/M²:	R\$ 620,51		
DATA:	29/04/2022		
BASE:	SINAPI (Março 2022)		
BDI:	23,00%		

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR
				UNIT SEM BDI	UNIT C/BDI	TOTAL

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**



NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

Este manual foi desenvolvido com o intuito de estabelecer as normas que as Empresas Prestadoras de Serviços devem seguir, quando realizarem atividades na Prefeitura Municipal de Caçador, no tocante ao cumprimento dos procedimentos de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES ABNT:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

APR: Análise Preliminar de Risco;

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional, define se o colaborador está apto ou inapto à realização de suas funções dentro da empresa, sendo obrigatório na admissão, na demissão, periodicamente no curso do vínculo empregatício, na ocorrência de mudança de função e no retorno ao trabalho após licença médica. Geralmente é realizado por médico do trabalho;

CA: Certificado de Aprovação, um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado equipamento de proteção individual;

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estabelecida pela NR 5, composta por representantes dos empregados e do empregador. Tem por objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes;

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943;

EPI: Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6;

Espaço Confinado: Qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, possui meios limitados de entrada e saída, a ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir deficiência ou enriquecimento de oxigênio, conforme NR 33;

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico;

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil, conforme NR 18 e Portaria 4/1995, é definido como sendo um conjunto de ações relativas à segurança e a saúde do trabalho, visando à preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores de um canteiro de obras, incluindo-se terceiros e o meio ambiente;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, definido na NR 7 e Portaria 24/1994 do MTE, tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores;

PET: Permissão de Entrada e Trabalho;

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, definido na NR 9 e Portaria 25/1994 do

MTE, visa a preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores; PT: Permissão de Trabalho;

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4;

Trabalho em Altura: Trabalho que envolve atividades acima de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda do trabalhador, conforme NR 35;

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, suas Normas Regulamentadoras – NR's, no que couber;
- Associação Brasileiras de Normas Técnicas e legislação complementar aplicável.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

- Remeter a equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – todos os Termos de Referência para a contratação de Empresas Prestadoras de Serviços, para análise das obrigações do contratado, a fim de cumprir o que determina a legislação pertinente à Saúde e Segurança Ocupacional e a portaria n.º. 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- Encaminhar o responsável pela empresa prestadora de serviços ao departamento de Segurança do Trabalho antes da assinatura do contrato, para orientações sobre os procedimentos e documentação obrigatórios e divulgação desta Norma.

4.2 DA EQUIPE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Divulgar esta Norma de procedimentos ao responsável pela empresa prestadora de serviços, gestores e fiscais dos contratos de mão de obra terceirizada;
- Orientar o responsável pela empresa prestadora de serviços sobre as exigências e procedimentos;
- Receber da empresa prestadora de serviços a documentação exigida no Anexo II deste Manual, conferir a documentação apresentada e encaminhar ao gestor do contrato para arquivar no processo de contratação;
 - Ministar a integração de segurança para todos os colaboradores da empresa contratada de prestação de serviços contínuos;
 - Solicitar a Permissão de Trabalho – PT (Anexos V), da empresa prestadora de serviços que irá desenvolver atividades dentro da Prefeitura Municipal de Caçador
- Fiscalizar, regularmente, o local de trabalho da empresa prestadora de serviços contratada;
 - Notificar ao fiscal do contrato acerca do descumprimento das Normas de segurança pela empresa prestadora de serviços e estabelecer prazos para correção;
 - Solicitar a Gerência Administrativa o embargo da obra ou interdição dos serviços da empresa prestadora de serviços, em desacordo com as regras de segurança.

4.3 DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

- Cumprir toda a legislação trabalhista vigente;
- Providenciar e entregar ao Departamento de segurança toda a documentação exigida no Anexo II deste manual;
- Receber e executar as orientações de segurança do trabalho emitidas pelo Departamento de segurança do Trabalho
- Não executar as atividades sem a emissão da Permissão de Trabalho – PT (Anexos V) pelo Departamento de Segurança do trabalho
- O cumprimento dos procedimentos e recomendações constantes nesta Norma, não desobriga a empresa a cumprir outras Normas e regulamentos que sejam incluídos por acordos coletivos de trabalho, códigos sanitários dos estados e municípios.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

4.4 DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS

▪ Informar ao Departamento de Segurança, antes do início da execução das atividades, a ocorrência de serviços que abrangerem trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas.

5. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

5.1 ANTES DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

▪ O responsável pela empresa prestadora de serviços deverá comparecer a sala do departamento de Segurança do trabalho para receber as orientações acerca das exigências e procedimentos relativos a segurança do trabalho e assinar o termo de Aceitação dos Procedimentos (Anexo I) que serão encaminhados para o Gestor do contrato para arquivamento no processo. Antes do início da prestação dos serviços, a empresa contratada deverá executar as ações elencadas abaixo:

▪ Fornecer cópia desta Norma de Procedimentos à sua equipe de liderança, e exigir o seu cumprimento de acordo com o Artigo 157 Item I da CLT. (CLT Decreto Lei 5452/43);

▪ Encaminhar ao Departamento de Segurança do trabalho, cópia da documentação relacionada no Anexo II, com prazo mínimo de 72 horas antes do início de suas atividades, que será analisada e encaminhada ao Gestor do contrato para arquivamento no processo;

▪ Informar ao Gestor/Fiscal do contrato e ao Departamento de Segurança do Trabalho o nome do responsável pelo serviço, as metodologias e equipamentos que serão utilizadas para a realização das tarefas, por meio do preenchimento do formulário Anexo III deste manual;

▪ Prover aos empregados uniformes e crachás de identificação com foto;

▪ Fornecer gratuitamente, treinar e exigir o uso dos EPI's necessários para o desempenho das atividades de seus funcionários, comprovando através de fichas de controle, que deverão permanecer no local de realização das atividades;

▪ Utilizar de ferramentas em perfeitas condições de segurança e uso, adequadas e destinadas à atividade que será desenvolvida.

▪ Elaborar uma APR (Análise Preliminar de Risco), antes do início do trabalho, verificando todos os riscos envolvidos nas atividades e propondo as soluções cabíveis para a execução dos trabalhos;

▪ Comprovar a capacitação de seus funcionários em trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas (verificar Anexo IV);

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Apresentar estudo preliminar do ambiente de trabalho de seus funcionários, viabilizando o cumprimento das condições sanitárias, de alimentação e de conforto contidas na NR-24;
- Apresentar Plano de Emergência;
- Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme NR 18 item 18.15.1.1, em caso da utilização de andaimes tipo suspensos, fachadeiro ou de balanço;
- Apresentar um cronograma de visitas aos postos de trabalho, além das ações que serão desenvolvidas por seu SESMT, caso a contratada se enquadre no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

5.2 DURANTE A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

São competências da empresa prestadora de serviços:

- Comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato , todo e qualquer incidente ou acidente ocorrido no trabalho, seguido de ações realizadas pelo SESMT da contratada, quando houver, como avaliação médica do acidentado, investigação do acidente e estabelecimento de medidas corretivas e preventivas, no prazo máximo de 2 dias úteis, entregando uma cópia da CAT ao Gestor/Fiscal e uma cópia para o Departamento de segurança do Trabalho.
- Cumprir todas as normas legais e técnicas de segurança no trabalho e meio ambiente, vigentes no país;
- Armazenar as ferramentas, as máquinas e os equipamentos em locais apropriados, bem como mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços.
- Manter a ordem, higiene e organização do local de trabalho;
- Isolar o local adequadamente, quando as atividades forem realizadas em áreas de circulação de pessoas e veículos e nos locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos.
- Providenciar toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, no caso das empresas prestadoras de serviços de construção civil.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Manter atualizada a documentação relativa aos colaboradores que estão desenvolvendo atividades no hospital. Toda alteração no quadro de colaboradores deve ser comunicada ao Gestor/Fiscal do contrato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 PROIBIÇÕES GERAIS

Durante a realização das atividades, é terminantemente proibido:

- Trajar camiseta regata (sem mangas), bermuda, chinelos;
- Consumir, portar ou vender bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias que causem qualquer tipo de dependência, no recinto da empresa;
- Apresentar-se em estado de embriaguez;
- Fumar;
- Portar armas, de qualquer espécie (exceto de uso profissional, previsto em contrato);
- Operar veículos, equipamentos e máquinas para os quais não esteja habilitado ou autorizado pela empresa contratada;
- O descumprimento de qualquer das disposições citadas poderá acarretar a retenção do pagamento, o ressarcimento por perdas e danos e a aplicação das sanções previstas no contrato celebrado.

7. EXIGÊNCIAS

7.1 PLANO DE EMERGÊNCIA

A contratada deverá apresentar um fluxograma indicando as ações que serão executadas por sua liderança em caso de uma emergência (incêndios, alagamentos, explosões, choque elétrico, queimaduras, quedas, desmaios, variação abrupta de pressão arterial, mal súbito, acidente de trabalho, entre outras). No Fluxograma deverá conter os telefones, endereços e vias de acesso de postos de urgência/emergência mais próximos ao local .

7.2 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Comunicar o Gestor/Fiscal do Contrato e Departamento de Segurança imediatamente, caso ocorra algum acidente onde haja lesões ou danos aos colaboradores;
- Seguir o Fluxograma do Plano de Emergência estabelecido para o posto de trabalho;
- A CIPA da contratada deverá investigar os acidentes ocorridos, para que o Departamento de segurança da contratada emita os relatórios de acidentes;
- Emitir CAT, imediatamente após o ocorrido, encaminhando cópia devidamente registrada no órgão competente, no prazo máximo de dois dias úteis para o Departamento de segurança do Trabalho.

7.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT

As empresas contratadas, que possuam colaboradores regidos pela CLT, manterão obrigatoriamente, Serviços Especializados de Engenharia, Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, devidamente registrado, quando enquadradas no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

Os profissionais do SESMT da contratada devem realizar suas atividades conforme previsto na NR 4, sendo vedado o exercício de atividades que não sejam aquelas previstas pela norma. Os profissionais da contratada devem estar sob a orientação direta dos profissionais da contratante, para que possam integrar as ações inerentes à prevenção de acidentes do trabalho.

7.4 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

As prestadoras de serviços devem apresentar, antes do início dos trabalhos, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA específico para a atividade a ser realizada, contemplando os riscos e condições encontradas nas dependências do Hospital.

7.5 PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO –

PCMAT As empresas que realizam serviços na Indústria da Construção Civil devem atender os requisitos abaixo:

- É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR 18 e outros dispositivos complementares de segurança;
- O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 9 - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais – PPRA.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

7.6 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

As prestadoras de serviços devem apresentar no ato do início dos trabalhos o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. O PCMSO deverá ter por base as informações contidas no PPRA. Deverá relacionar no ASO os exames complementares, tendo em vista os riscos ocupacionais específicos para cada cargo/atividade, por exemplo: Trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, etc.

7.7 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

A prestadora de serviços, antes do início das atividades, deverá apresentar Análise Preliminar de Risco – APR, elaborada por profissional conhecedor da área de saúde e segurança do trabalho.

A APR deverá conter a metodologia que será utilizada para a realização das atividades, a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos envolvidos e as medidas de controle pertinentes.

7.8 PERMISSÃO PARA TRABALHOS – PT

As atividades que contemplem trabalhos com solda, altura, escavação, espaço confinado, movimentação e transporte de cargas e instalações elétricas, devem ser precedidas de uma Permissão de Trabalho – PT - Caso a atividade, seja, por qualquer motivo suspensa/ encerrada, a PT para esta atividade deve ser encerrada também, e aberta uma nova PT para continuação das

atividades. O responsável da empresa deverá elaborar a PT, e a mesma deverá ser assinada em conjunto com um representante do Departamento de Segurança do trabalho. A Permissão de Trabalho deve conter os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos, as disposições e medidas estabelecidas na Análise Preliminar de Risco – APR e, a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

7.9 COMUNICAÇÃO, ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA

O comunicado de execução de Obras/Serviços (Anexo III) deverá ser preenchido pelo responsável da empresa que realizará o serviço, juntamente com o Gestor/Fiscal do contrato. Os locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência, restrição e/ou proibição.

As atividades realizadas em áreas de circulação de veículos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência de material refletivo, inclusive uniformes dos trabalhadores, deverão atender este requisito quando necessário.

7.10 REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Trabalho. As prestadoras de serviço deverão comprovar que seus colaboradores são capacitados e estão aptos a realizar atividades nestas condições, ou seja, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35 (Trabalho em altura).

As prestadoras de serviços deverão apresentar a metodologia que será adotada para realização dos serviços, por exemplo: se farão uso de andaimes, escadas ou plataforma elevatória, e ainda, e quais alternativas de ancoragem que serão utilizadas.

Nota: Para sistemas de ancoragem, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica.

7.11 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇO CONFINADO

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Entrada e Trabalho - PET conforme preconizado na NR-33. As prestadoras de serviço deverão comprovar a capacitação de seus colaboradores; conforme preconizado no item 33.3.5 da NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinado). Nunca permitir a permanência de apenas um trabalhador no espaço confinado. As atividades devem ser acompanhadas e supervisionadas por pessoa capacitada. Avaliar as condições ambientais antes de entrar e durante as atividades no espaço confinado, utilizando medidor de quatro gases (Oxigênio, Gases Explosivos, Monóxido de Carbono e Gás Sulfídrico). As prestadoras de serviços devem elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados. Interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeita de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local.

7.12 TRABALHO COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS

- As máquinas deverão possuir proteção nas partes móveis;
- Os comandos de acionamento e de parada de emergência devem ser testados antes da utilização;
- Para o manuseio de máquinas, o operador deve ser capacitado e autorizado;
- As máquinas e ferramentas devem estar em boas condições de operação, com manutenção periódica, e ser utilizada apenas para a atividade a que se destina;
- Para a realização de manutenção das máquinas, estas devem estar completamente desligadas, paradas e sinalizadas;
- As ferramentas elétricas devem ser utilizadas sempre na tensão e na rotação correta, verificando sempre antes de ligar, se a fiação está em perfeitas condições e se o material está bem fixado;
- As extensões devem possuir duplo isolamento e serem utilizadas de maneira adequada e segura.
- Deve-se garantir que os cabos não permaneçam soltos na área de circulação de pessoas de forma a ocasionar acidentes;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Reparos e manutenções elétricas deverão ser feitas somente por pessoal especializado e autorizado;
- Os equipamentos elétricos deverão ser aterrados;
- O operador deverá ser treinado no manuseio das máquinas e ferramentas, conforme orientação do fabricante, devendo estar ciente dos riscos envolvidos;
- As atividades que envolvam quebra, perfurações ou soldas devem ser precedidas de estudo da planta, a fim de verificar a existência de rede de distribuição de gás, elétrica, hidráulica, entre outras;
- A operação de máquinas ou ferramentas que possam gerar faísca deve ser realizada a uma distância segura de materiais inflamáveis.

7.13 EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA

- Os operadores de equipamentos de elevação e transporte de carga devem ser qualificados e capacitados, de acordo com legislação pertinente, bem como portarem cartão de identificação, com nome e fotografia;
- Todos os equipamentos de elevação e transporte de carga devem possuir indicação da carga máxima permitida, a qual não poderá ser excedida;
- Todo raio de movimentação da carga a ser transportada deve estar isolado e sinalizado e com acesso restrito;
- A empresa contratada deverá apresentar documentação referente a manutenção periódica do veículo;
- Os trabalhos de transporte e/ou elevação de carga, devem ser auxiliados por um funcionário devidamente treinado;
- Os equipamentos de elevação e transporte de carga devem manter distância segura das redes de energia elétrica.

7.14 CONDIÇÕES SANITÁRIAS, CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

- A prestadora de serviço (temporário) deverá garantir condições sanitárias e de conforto (locais adequados para alimentação, higiene, vestiário) de acordo com o preconizado nas Normas Regulamentadoras 18 e 24;
- Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitos em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes trabalho, desde que:
- Possua área de ventilação natural e garanta condições de conforto térmico;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Atenda aos requisitos mínimos de conforto e higiene (limpeza dos containers periodicamente);
- Os circuitos e equipamentos elétricos estejam protegidos, além de aterrados eletricamente;
- Separados por módulos os vestiários, dos refeitórios e das instalações sanitárias;
- Todas as áreas de trabalho da prestadora de serviço devem ser mantidas limpas e organizadas;
- Os entulhos deverão ser acondicionados em caçambas e a prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para os mesmos.

7.15 PRODUTOS QUÍMICOS

- Antes da utilização dos produtos químicos, os responsáveis pela prestadora de serviço, deverão informar oficialmente a SOST, anexando sua Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.
 - O armazenamento e fracionamento de produtos químicos devem ser feitos em local específico, distante de locais que possam gerar faísca, materiais combustíveis, refeitórios, vestiários etc.
- Os trabalhadores devem receber treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto.
- A prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para resíduos químicos.

7.16 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -

EPI Os EPI's deverão ser adequados aos riscos previstos em cada atividade, conforme descrito no PPRA da Empresa Prestadora de Serviços e a mesma deverá fornecer, treinar e fiscalizar o uso dos EPIs, mantendo cópias das fichas de controle de entrega, assinadas pelos funcionários e respectivos C.A, no local de trabalho.

8. DESVIOS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Quando constatado o não cumprimento da legislação, das normas de segurança, ou na evidência de condições que exponham pessoas a risco grave e iminente, o Departamento de segurança do Trabalho, reserva-se o direito de paralisação/interdição imediata da atividade, até que sejam tomadas as medidas cabíveis à regularização, independentemente do cumprimento do cronograma da obra/serviço em execução.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DESCRITOS NA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS Eu, _____, representante _____ da _____ empresa _____, na qual exerço a função _____, declaro que na data de ____/____/____, efetuei a leitura e tomei conhecimento da NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Caçador, bem como repassei as informações constantes nesta Norma a todos os funcionários que prestarão serviços dentro da Administração Pública. Por meio deste, declaro para todos os fins, que a empresa acima mencionada e todos os seus funcionários e prepostos estão cientes e concordam com o conteúdo previsto na presente Norma e na legislação vigente, se obrigando a respeitar todas as exigências ali previstas, arcando a empresa exclusivamente com os danos e prejuízos causados pelo eventual descumprimento de tais exigências.

Sem mais,

Caçador/SC ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / CARIMBO DA EMPRESA

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados ao Departamento de Segurança do Trabalho do contrato antes do início das atividades.

- ✓ Cópia do Registro Funcional dos trabalhadores;
- ✓ Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) específico para a função, válido;
- ✓ PGR; Programa de Gerenciamento de Riscos
- ✓ PCMSO; Programa Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ CIPA;
- ✓ Registro do SEESMT; quando existir
- ✓ Fichas de recibo de EPI's com respectivo CA e treinamento de uso correto;
- ✓ Comprovante de treinamento para atividades específicas;

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

ANEXO III



COMUNICADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

NOME DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA OBRA / SERVIÇO:

PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO: ____/____/____ a ____/____/____

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: das _____ às _____ horas.

Dias: () segunda () terça () quarta () quinta () sexta () finais de semana.

RESPONSÁVEL DA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Nome _____ Tel: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO:

Nome: _____ Tel.: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Prefeitura Municipal de Caçador:

Nome _____ Tel.: _____

DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS: SIM () NÃO()

MEDIDAS DE ISOLAMENTO: () Tapume; () Cavalete; () Fita zebra; () Cone; () Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO IV

LISTAGEM DE TREINAMENTOS EXIGIDOS NAS ATIVIDADES TÍPICAS REALIZADAS POR PRESTADORAS DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

* FUNÇÃO: TREINAMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ Eletricista/ ajudante de manutenção elétrica: Comprovante de qualificação e/ou Habilitação; Cursos para Atendimento as Exigências da NR 10: (Curso Básico, SEP, etc.)
- ✓ Operador de empilhadeira/guincho/ponte rolante: Comprovante de treinamento de capacitação; C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Motoristas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Trabalhadores em altura: Comprovação do Treinamento para Trabalho em Altura (mínimo de 8 horas); ASO específico para trabalho em altura.
- ✓ Trabalhadores em espaço confinado: Certificado de Treinamento para todos os trabalhadores autorizados e vigias com carga horária mínima de 16 horas conforme NR 33, item 33.3.5 com validade de 12 meses; Certificado de Treinamento para todos os supervisores de entrada com carga horária mínima de 40 horas conforme a NR 33, item 33.3.5.6.
- ✓ Soldadores: Comprovante de qualificação.
- ✓ Trabalhadores de obras em geral: Comprovante de treinamento referente a NR 18 (6 horas).

***As atividades que não constarem nesta tabela deverão ser consultadas junto ao Departamento de Segurança do Trabalho**

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO V

PT – PERMISSÃO DE TRABALHO

As Permissões para trabalho em altura e Espaço confinado deverão ser elaboradas pela empresa contratada e apresentadas para o Departamento de Segurança do Trabalho.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. Normas Regulamentadoras - NR. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jun 1978.

BRASIL. Portaria n.º 25, de 29/12/1994, Norma Regulamentadora 09 - Programa de prevenção a riscos ambientais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez 1995. Seção 1, pt. 1.987 a 1.989.

FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

MORAES, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas. 6º edição. Rio de Janeiro, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

SPINELLI, Robson / Breviglieri, Ezio e Possebon, José. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 2º ed. São Paulo: Editora Senac SP, 2008.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelos responsáveis pela elaboração do MANUAL e pela Secretária de Administração e ficará à disposição da Inspeção do Trabalho. As situações e atividades não contempladas neste manual deverão ser tratadas de acordo com a legislação vigente.

Caçador, SC ,01 de janeiro 2022.

Cleony Lopes Barboza Figur
Secretária Municipal de Administração

Vânia Moraes Schirrmann
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg nº RS/003599.8

Eduardo kmeliuskas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg nº SC/0006880



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
07/8/2020 3:13/2º BBM

O Estado de Santa Catarina através deste Auto de Fiscalização (AF) NOTIFICA o responsável pelo imóvel, abaixo qualificado, de acordo com a Lei Estadual nº 1.6.157/2013 e o Decreto Executivo Estadual nº 1.967/2013, da Lei Estadual nº 13.124/2010, do Decreto Executivo Estadual nº 3.485/2010 da Lei Estadual nº 3.485/2010 da Lei Estadual nº 26.788/2015 e do Decreto Executivo Estadual nº 1.412/2017 e do ato de fiscalização nos prazos previstos no item 4 deste Auto de Fiscalização conforme as regulamentações abaixo relacionadas. Vossa Senhora deverá sanar as irregularidades descritas neste auto de fiscalização nos prazos previstos no item 4 deste Auto de Fiscalização.

1. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	
Nome: SAULO SPEROTTO		RE: 1594	Protocolo:
CPF: 561.293.009-72		Ocupação: HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO	Complexidade: BAIXA
RG:		Área Total Construída (m²): 200,00	Área Visitada (m²): 200,00
E-mail:		Local visitado: POSTO DE SAÚDE NOSSA Sª SALETE	Nº Pavimentos: 01
Telefone: (49) 3666-2400		Logradouro: RUA LUIZ TORTATTO	Nº Bloco: 01
Logradouro: AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195		Complemento:	Bairro: NOSSA SENHORA SALETE
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL		Cidade: CAÇADOR	Estado: SC
Bairro: CENTRO		CEP: 89.507-788	CNPJ: 83.052.191/0003-24
Cidade: CAÇADOR CEP: 89.500-124		Nome da edificação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR	
		Nome da empresa: POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA SALETE	

3. NATUREZA DAS IRREGULARIDADES:
- Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico, parcial ou totalmente ineficientes.
 - Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico inexistentes.
 - Deixar de apresentar para análise, projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI ou RPCI).
 - Deixar de solicitar vistoria para habite-se.
 - Deixar de solicitar vistoria de funcionamento.

4. CRONOGRAMA DE OBRAS/ACÓRDIS

EXIGÊNCIAS	PRAZO	EXIGÊNCIAS	PRAZO
APRESENTAR PROJETO (PPCI ou RPCI)	21/11/2020	IMPLANTAR PLANO DE EMERGÊNCIA E GERENCIAMENTO DE RISCOS	/ / 20
SOLICITAR VISTORIA PARA HABITE-SE	/ / 20	APRESENTAR PROJETO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA OU MEDIDA DE SCI	/ / 20
SOLICITAR VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE ELEVADOR DE EMERGÊNCIA	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA ANTISSUCCÇÃO NOS BALÇOS DAS PISCINAS	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO	/ / 20	EXECUTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PISCINAS	/ / 20
EXECUTAR INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE ACESSO AS VIATURAS	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	/ / 20	EXECUTAR PROTEÇÃO ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE COMPARTIMENTAÇÃO	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA FIXO DE GASES LIMPOS E DIOXÍDO DE CARBONO (CO)	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA (MULSIFYRE)	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE SUPRESSÃO DE EXPLOSAO DE PÓ	/ / 20
EXECUTAR SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL	/ / 20	EXECUTAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	/ / 20	EXECUTAR ISOLAMENTO DE RISCO	/ / 20
EXECUTAR CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE ESPUMA	/ / 20
IMPLANTAR BRIGADA DE INCÊNDIO	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	/ / 20	EXECUTAR SISTEMA DE COZINHAS INDUSTRIAIS	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE CONTROLE E REGISTRO DE PÚBLICO	/ / 20	EXECUTAR REDE PÚBLICA DE HIDRANTES	/ / 20
EXECUTAR SISTEMA DE CLADEIRAS E VASOS DE PRESSÃO	/ / 20		

5. DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES:

DEVERÁ APRESENTAR NOVO LAUDO COM ART GARANTINDO A SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

6. RECEBI CÓPIA DESTA AUTUAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto):		7. AUTUANTE:	
Data: / /	Hora: : : hs	Nome completo: FRANCISCO WILMAR SCHMETT FILHO	Posto/Grad: SOLDADO
CPF:		Matr: 990005-0	
Assinatura:			Assinatura do
Em caso de recusa de recebimento, fazer certificação no verso.		Bombeiro Militar	



RELATÓRIO DE INDEFERIMENTO DE VISTORIA DE FUNCIONAMENTO

Este documento de 2020-09-21, contém informações a respeito do processo(protocolo) definido abaixo. As informações contidas nele não podem ser utilizadas em quaisquer órgãos públicos ou repartições, sendo documento para uso interno do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Prot Func 172310 Prot Habite-se RPCI 10004247

RE 1504

Vistoriador FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO

Inserido por YOHANNA FERNANDES PEREIRA

Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CNPJ/CPF 83.074.302/0001-31

Fantasia ESTADIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES

Fone 36662423

Cidade CACADOR

Bairro NOSSA SENHORA SALETE

Logradouro RUA: LUIZ TORTATTO (DE 573/574 AO FIM), Nº0

CEP 89.507-788

Ocupação HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO OU RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE

Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE

Área Total 200,00(m²)

Área Vistoriada 200,00(m²)

Proprietário ou Responsável pela Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CNPJ/CPF Proprietário ou Responsável 83.074.302/0001-31

Fone Proprietário ou Responsável 36662400

Email Proprietário ou Responsável nãotememail@cb.sc.gov.br

Edificação POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA SALETE

Local a ser Vistoriado POSTO DE SAUDE N S SALETE

Nº Pav. 1 Nº Blocos 1

Lista de Alterações ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS:

-Existem rachaduras aparente nas paredes verificadas em 26/08/2019, foi apresentado um estudo técnico das condições estruturais da edificação com laudo estrutural e ART. O laudo apresentado exige a necessidade de reparo nas rachaduras, que em 18/09/20 foi feito nova vistoria in loco e foi constatados que as adequações solicitadas anteriormente não foram realizadas.

-Solicitamos que o responsável elabore novo laudo, atestando a segurança da edificação, para que a mesma consiga um atestado de funcionamento.

Documento gerado no servidor 10.193.255.41


FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO

Código de autenticação: F17231080576d14862c47e0415ea211ef6a265c701a

Gerado em: 21/09/2020